



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 624 de 01 a 07 de Março de 2013

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Poder Público e iniciativa privada discutem investimentos que vão beneficiar os trabalhadores riostrenses

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rio das Ostras promoveu um encontro com representantes de empresários da Zona Especial de Negócios – ZEN, na quinta-feira, 28, com o objetivo de apresentar os planos da pasta para o setor. Durante a reunião, realizada no Centro Municipal de Qualificação Profissional, os executivos tiveram a oportunidade conhecer detalhes do projeto de implantação do Parque Tecnológico e discutir uma proposta de cooperação mútua para qualificação profissional dos munícipes.

O encontro atingiu o objetivo de nortear os rumos da atuação da atual administração em relação à qualificação com o apoio das empresas.

O representante da V&M do Brasil, Fredjoger Mendes, por exemplo, elogiou a iniciativa da reunião. Para ele é fundamental que o município atue junto ao empresariado, dando oportunidade para que as empresas possam se desenvolver e contribuir com o crescimento de Rio das Ostras. “A iniciativa privada e o poder público precisam caminhar juntos. Podemos ajudar



no aumento do valor do município, mas para isso, é necessário fomentar um ambiente de inovação e essa é uma atribuição da Prefeitura”, observa o executivo.

Após o encontro, ficou definido que a Secretária fará visitas às empresas da ZEN a fim de definir um amplo projeto de qualificação

profissional voltado às principais necessidades do setor, que contará com o apoio das empresas. Além disso, a Ciência, Tecnologia e Inovação será responsável por articular o diálogo entre as empresas na área de qualificação, promovendo seminários, treinamentos e palestras em conjunto.

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

THAIS PENNA LINDENMAYER

Controladora Geral

GILSON VIANNA DA CUNHA

Secretário de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DASILVASANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 751/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 752/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o início da gestão 2013/2016;

Considerando a necessidade de aprimorar a legislação tributária; e

Considerando as metas estabelecidas nas leis orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para análise e apresentação de projeto de reforma da legislação tributária municipal.

Art. 2º - A Comissão, sem prejuízo de outras metas a serem estabelecidas, prioritariamente, ira envidar na análise e apresentação de proposta acerca da instituição ou regulamentação da taxa de coleta de lixo e no aprimoramento da contribuição de iluminação pública.

Art. 3º - A Comissão será composta por servidores abaixo listados:
Elizabeth Bucker Veronese, matrícula nº 11794-3 - GAB
Dilson Berdoneschi Toscano de Brito, matrícula nº 2261-6 - PROGEM;
Ilka Maria Teles de Miranda maia, matrícula nº 7467-5, CGMRO;
Dilson Barbosa, matrícula nº 6868-3, SEMFAZ;
Vladimir Pascoal Macedo, matrícula nº 11732-3, SECPLAN;

Art. 4º - A Comissão funcionará na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar conclusão acerca das prioridades estabelecidas no artigo 2º deste decreto ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O prazo de funcionamento da Comissão, após a apresentação da conclusão dos temas prioritários, será renovado por ato do Prefeito, para cuidar do aperfeiçoamento da legislação tributária municipal.

ANEXO DO DECRETO Nº 751/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0001.2.151 SEMAP - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50		40.000,00
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Limpeza de Áreas Públicas Urbanas	3.3.90.30.00 - 0.1.50		240.000,00
02.10 - 20.601.0018.2.434 SEMAP - Fomento à Agropecuária	3.3.90.30.00 - 0.1.50		100.000,00
02.10 - 20.604.0107.2.437 SEMAP - Saúde e Bem-Estar Animal	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	520.000,00	140.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.151 SEMSEP - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50	80.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.593 SEMSEP - Frota de Veículos a Serviço da SEMSEP	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		70.000,00 60.000,00 110.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.596 SEMSEP - Sistema de Segurança Integrada	3.3.90.30.00 - 0.1.50	160.000,00	

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

TOTAL	760.000,00	760.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO II DA PORTARIA Nº 042/2013(*)

·**Fábio Alexandre Meirelles de Souza** – Mat.: 9930-9 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
·**Thiago Luiz Romualdo de Souza** – Mat.: 9923-6 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
·**Edison Carlos de Oliveira Filho** – Mat.: 9928-7 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
·**Márcio Alexandre da Cruz Gomes** – Mat.: 11189-9 – Inspetor de Transporte, símbolo FG1;
·**Julio Cesar dos Santos Felix** – Mat.: 10351-9 – Chefe de Divisão de Planejamento e Regulamentação, símbolo FG2;
·**Cledson Soares dos Santos** – Mat.: 10841-3 – Chefe de Divisão de Sistema Viário, símbolo FG2;
·**Caroline Santos Cardoso** – Mat.: 10840-5 – Chefe de Divisão de Projetos, símbolo FG2;

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 617, de 18 a 24/02 de 2013.

PORTARIA Nº 152/2013(*)

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 23, da Lei Municipal nº 957/2005, c/c Art. 3º, I, II, e III, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **DOROTÉIA PEREIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3243-3, lotada na SEMFAZ, conforme Processo Administrativo nº. 41434/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 622, de 15 a 22/02 de 2013.

PORTARIA Nº 190/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 6329/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/03/2013, Nathalie Cavatti Souza, CPF nº 095.369.977-38, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMOB.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01/03/2013, Claudia Borges Crespo, CPF nº 795.319.207-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMOB.

Art. 3º - NOMEAR, a partir de 01/03/2013, Sebastião Gonçalves Paixão, CPF nº 126.239.058-35, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMOB.

Art. 4º - NOMEAR, a partir de 01/03/2013, Fernando Soares de Oliveira, CPF nº 012.805.167-12, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos, símbolo CC4, da SEMOB.

Art. 5º - NOMEAR, a partir de 01/03/2013, Laís de Souza Oliveira, CPF nº 115.979.497-95, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora de Obras Públicas, símbolo CC4, da SEMOB.

Art. 6º - DISPENSAR, a partir de 01/03/2013, os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções Gratificadas, da SEMOB.

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Roberto Hachiya de Azevedo|10.865-0|

Assessor Técnico I|FGA1

Carlos Alberto de Almeida|11118-0|Assessor Técnico III|FGA3

Art. 7º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2013, os servidores abaixo relacionados para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, da SEMOB.

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Nathalie Cavatti Souza|11.185-6|Assessor Técnico I|FGA1

Roberto Hachiya de Azevedo|10.865-0|Assessor Técnico III|FGA3

Carlos Alberto de Almeida|11118-0|Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas|FG2

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 191/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 036/2013-SEMFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02.01.2013, o Servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA RANGEL**, Motorista, mat. 9335-1, para exercer o Cargo em Comissão de Depositário Municipal, símbolo CC5, da SEMFAZ.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02.01.2013, a cidadã **SHANA SÁ DE SOUZA**, CPF nº 121.453.557-74, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMFAZ, à disposição da COMFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 192/2013

Nomeação de Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Processo Administrativo nº 7473/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contratos, das respectivas Obras ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Anexo Único da Portaria 192/2013

NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE OBRAS

OBRA|PROCESSO|MODALIDADE|CONTRATO|FISCAL|MATRÍCULA|EMPRESA

URBANIZAÇÃO, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM RIO DAS OSTRAS|1480/2007|003/2011|001/2012|SÉRGIO ADRIANE PIRES|7544-2|ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUÇÃO BASE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS (C.B.M.E.R.J.) E DA POLÍCIA MILITAR (P.M.E.R.J.), DA QUADRA POLIESPORTIVA E DA PRAÇA NO BOSQUE DA AREIA |14147/11|CO: 008/11|227/11|CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA|11118-0|LUBRU CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADA NA ESTRADA CALIFÓRNIA (ÁREA 1) S/Nº - LOTEAMENTO VILLAGE |27410/10|CO: 003/10|151/11|DANIELLA DOS SANTOS MACHADO|6079-8|LUBRU CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTURA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010 AV. HELENO NUNES - COSTAZUL|26119/11|CO: 014/11|101/12|FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA|11116-3|CONSTRUTORAM. ALVES LTDA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RUA PEPERÔNIA, QUADRA 82 - ÂNCORA RIO DAS OSTRAS|25090/11|TP: 007/12|090/12|SÉRGIO ADRIANE PIRES|7544-2|NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - AV. LINDA - LOTEAMENTO NOVO RIO DAS OSTRAS|04328/12|TP: 020/12|134/12|NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA|7662-7|NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO PISCINÃO - LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR|30757/11|CO: 005/12|152/12|SÉRGIO ADRIANE PIRES|7544-2|NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA ALAMEDA DES. ELLIS HERMIDYO FIGUEIRA - CIDADE BEIRA MAR|4938/12|TP: 027/12|168/12|NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA|7662-7|NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FANY BATISTA ESTEVES - NOVA ALIANÇA - RIO DAS OSTRAS|09144/12|TP: 036/12|180/12|GIL AUGUSTO GOMES BARBOSA|10943-6|REAL EFOS EMPRESA FLUMINENSE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NOS LOTEAMENTOS: COSTAZUL, COLINAS E BOSQUE BEIRA RIO ATÉ A AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA|02729/07|CO: 001/11|107/12|DANIELLA DOS SANTOS MACHADO|6079-8|SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO SIMPLES, E ARMADO, PODENDO INCLUIR DEMOLIÇÃO, BEM COMO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO (Cis) - 2ª ETAPA|19626/12|CO: 007/11|177/12|FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA|11116-3|TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTURA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRÃO 2010 RUA VALENÇA - JARDIM MARILÉA|26120/11|CO: 013/11|089/12|DANIELLA DOS SANTOS MACHADO|6079-8|TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
URBANIZAÇÃO DA PISTA AUXILIAR À RODOVIA AMARAL PEIXOTO, DA ESTRADA DE CANTAGALO (CALIFÓRNIA) ATÉ A RUA DAS BEGONIAS - LADO ESQUERDO (DIREÇÃO MACAÉ)|5125/12|CO: 015/12|105/12|RONALDO

LUIZ MARINHO|10749-2|TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE ESGOTO E DRENAGEM - LIBERDADE - ÁREA "A".|1479/07|CO: 004/11|103/12|FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA|11116-3|TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ÁGUA E ESGOTO NOS TRECHOS 01,02 E 03 DA RUA JOSÉ DAVID - CIDADE PRAIANA |35419/11|CO: 004/12|106/12|SÉRGIO ADRIANE PIRES|7544-2|TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
URBANIZAÇÃO DA PISTA AUXILIAR À RODOVIA AMARAL PEIXOTO, DO ACESSO À LAGOA DO IRIRI ATÉ O FUTURO CORPO DE BOMBEIROS - LADO DIREITO (DIREÇÃO MACAÉ).|2243/12|CO: 011/12|104/12|RONALDO LUIZ MARINHO|10749-2|TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO ÂNCORA |31755/11|CO: 002/12|102/12|NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA|7662-7|TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
REFORMA DO PRÉDIO DO OSTRASPREV E REURBANIZAÇÃO NO SEU ENTORNO|179/2012|OSTRASPREV|TP: 001/12|001/12|CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA|11118-0|NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS, S/Nº - LOTEAMENTO NOVO RIO DAS OSTRAS - RIO DAS OSTRAS - RJ|140/2012 (FROC)|TP: 004/2012|016/2012 (FROC)|SÉRGIO ADRIANE PIRES|7544-2|LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA

PORTARIA Nº 193/2013

Revoga e Altera Composição do Conselho Municipal de Educação - 2012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo 7403/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 157/2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - Gestão 2012/2013.

Art. 2º - ALTERAR a composição da grade do Conselho Municipal de Educação - Gestão 2012/2013 do município de Rio das Ostras, passando a vigorar conforme anexo único desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 194/2013

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/03/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 193/2013**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GRADE DE COMPOSIÇÃO - GESTÃO - 2012/2013	
PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE
Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	T Andrea Machado Pereira de Carvalho
	S Dalva Fragoço Pinto
Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMBES	T Silvania da Silva Gomes
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	S Andrea Araújo Viana
Representante da Secretaria Municipal Segurança Pública - SESEP	T Carlos Alberto Augusta da Silva
Representante da Procuradoria Geral do Município - PROGEM	S Marina de Figueiredo
Representante da Fundação Rio das Ostras de Cultura- FROC	T Rizia Dias Gidalte
Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL	S Renato Carlos Souza Duarte
Representante da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca - SEMAP	T Ana Maria de Oliveira Machado
	S Nathalia Ferreira da Cunha
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais	T Fabiana Amaral Furtado
	S Fernanda de Cácia dos Santos Machado
PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE
Representantes das Associações de Pais, Amigos e Mestres APAM Escola Municipal Vereador Pedro Moreira dos Santos	T Mária Eunice da Silva Mendes
	S Marcia Montiel de Melo
Representantes dos Sindicatos dos Profissionais da Educação Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – SEPE Sindicato dos Professores da Rede Particular de Macaé e Região - SINPRO	T Rosaldo Bezerra Peixoto
	S César Gomes Araújo
Representantes das Associações de Pessoas com Necessidades Especiais Associação Pestalozzi de Rio das Ostras Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras- APAE	T Isabel Cristina Melo do Nascimento
	S Debora Dutra Reis de Souza
Representantes da Sociedade Civil Organizada Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras-CEPRO Representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição	T Rosilene do Carmo Macedo Conceição
	S Clélia Maria Milão dos Santos
Representantes do Conselho Tutelar de Rio das Ostras	T Érica Cristina dos Santos
	S Mariana Cristina Gonçalves
Representantes das Escolas Privadas de Educação Infantil Centro Educacional Casulo Centro Educacional Toledo	T Rosekel Schettino de Meirelles Maia
	S Alessandra Bittencourt de Toledo

Comissão ali mencionados, da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 194/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues|
0453412774-74| Assessor Jurídico|CC1
Rodrigo Silva Lima|712.712.951-72|Assessor
Jurídico|CC1
Maria Clara de Brito Araújo|114.559.637-12|
Assessor Jurídico|CC1
Elaine Gerk da Silveira e Almeida|
032.026.217-00|Assistente I|CC2

PORTARIA Nº 195/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 7520/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 31/01/2013, DIOGO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 129.695.767-59, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMAD.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/02/2013, DIOGO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 129.695.767-59, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SEMAD.

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 31/01/2013, MARCUS VINICIUS RIBEIRO, matrícula 3310-3, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Veículos Oficiais, símbolo CC4, da SEMAD.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/02/2013, MARCUS VINICIUS RIBEIRO, matrícula 3310-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor administrativo, símbolo CC1, da SEMAD, respondendo interinamente pelo Departamento de Veículos Oficiais.

Art. 5º - DESIGNAR, a partir de 02/01/2013, os servidores abaixo relacionados para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, da SEMAD.

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Adriano Teixeira de Carvalho|3141-0| Assessor Técnico I|FGA2

Célia Pereira|2025-7|Encarregado|FG3

Mônica Custódio da Silva|6439-4|Assessor Técnico I|FGA1

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 196/2013

Nomeação e exoneração de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada e Derroga portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6263/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/02/2013, a servidora **SANDRA LÚCIA JÓIA MACHADO**, 2820-7, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMED.

Art. 2º - DISPENSAR, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - NOMEAR, os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art. 4º - DESIGNAR, os servidores referidos no Anexo III desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 5º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo IV, excluindo os respectivos servidores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 196/2013 (DISPENSA)

. **A contar de 01/02/2013, Leticia Moreira de Oliveira**, Professor I, Matrícula nº 3276/0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

. **A contar de 01/02/2013, Maria Odete Rangel Pinto**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4859/3, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação;

. **A contar de 01/02/2013, Délcio José de Araújo Pinto**, Pedagogo – Orientador Pedagógico, Matrícula nº 10.760-3, da Função Gratificada de Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

. **A contar de 18/02/2013, Maryzângela**

Cardim de Siqueira Borges Teixeira, Professor I, Matrícula nº 2415-5, para a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 196/2013
(NOMEAÇÃO)**

. **A partir da data de Publicação, Neide Pereira da Conceição**, CPF: 908.764.827-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação;

. **A contar de 01/02/2013, Leila Pereira Melo**, CPF: 744.301.227-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação;

. **A contar de 14/02/2013, Danieli Machado Ribas**, CPF: 120.625.287-10, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação.

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 196/2013
(DESIGNAÇÃO)**

. **A contar de 01/02/2013, Maria Odete Rangel Pinto**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4859/3, para desempenhar a Função Gratificada de Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação;

. **A contar de 01/02/2013, Délcio José de Araújo Pinto**, Pedagogo – Orientador Pedagógico, Matrícula nº 10.760-3, para desempenhar Função Gratificada de Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho, Símbolo FGA2, da Secretaria Municipal de Educação;

. **A contar de 18/02/2013, Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira**, Professor I, Matrícula nº 2415-5, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da Secretaria Municipal de Educação, respondendo pela Direção do Departamento de Regularidade e Funcionamento Escolar;

. **A contar de 01/02/2013, Aline Lopes da Silva**, Professor I, Matrícula nº 3465-7, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Jovenil Bastos da Silva;

. **A contar de 01/02/2013, Anna Paula Magalhães de Almeida**, Professor I, Matrícula nº 8774-2, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Nilton Balthazar;

. **A contar de 01/02/2013, Maria da Assunção Viana Exposto**, Professor I, Matrícula nº 4561-6, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Maria da Penha de Oliveira;

. **A contar de 18/02/2013, Beatriz Batista da Silva**, Professor I, Matrícula nº 10519-8, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola Tipo F, Símbolo DE6, da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro;

. **A contar de 01/02/2013, Michele Amaral dos Santos Silva Abreu**, Agente Administrativo, Matrícula nº 10326-8, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Educação.

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 196/2013
(DERROGAÇÃO)**

. Portaria nº 022/2013 - **Amélia Cristina de Carvalho**, CPF: 762.400.967-68,

. Portaria nº 085/2013 - **Leila Pereira Melo**, CPF: 744.301.227-68,

PORTARIA Nº 197/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 02/01/2013, os servidores abaixo relacionados, para ficar à disposição do Poder Judiciário - Comarca de Rio das Ostras, com ônus para esta municipalidade, conforme Ofício nº 001/2013/DF, constante do Processo Administrativo nº. 328/2013.

SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA
Cátia Silene Pereira Rangel|Agente Administrativo|4491-1
Cristina Maria de Albuquerque Mello Amora|Agente Administrativo|2102-4
Eliana Bastos da Rocha|Administrador|4229-3
Fabiana da Silva Medeiros|Agente Administrativo|4891-7
Jaqueline Martins de Araújo|Agente Administrativo|2197-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 198/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar da data da publicação, a servidora Maria de Lourdes Ravallet do Amaral, matrícula 2503-8, Professor II- Inglês, para ficar à disposição do Município de Carapebus, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 2905/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 199/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 3771/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2013, a servidora **ANDREIA ALVES DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 11988-1, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 200/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6246/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para representarem as Secretarias ali mencionadas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular|Dalva Fragoso Pinto|SEMED
Suplente|Liliana Cristina Miranda Rodrigues|SEMED
Titular|Renato Carlos Souza Duarte|SEMEL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 201/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 7014/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 21/02/2013, a servidora **CLEUZA HELENA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 4449-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 202/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 37550/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/01/2013, o servidor **MAURICIO HENRIQUES SANTANA**, Matrícula nº 8836-6, do cargo efetivo de Professor I, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 203/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41602/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **SANDRO RODRIGUES WERNECK**, matrícula 8359-3, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 204/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 4702/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 07/02/2013, o servidor **DEORK DA SILVA DANIEL**, matrícula nº 11806-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 205/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RECEBER**, a contar de 01/03/2013, com ônus para o Município de Rio das Ostras, o servidor Wagner Albuquerque Lima, Matrícula 2983, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do Município de Casimiro de Abreu, conforme Processo Administrativo nº. 6171/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 206/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RECEBER**, a contar de 01/02/2013, com ônus para o Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, oriundos do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 206/2013

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PROCESSO
Fernanda Constância Viana Rosa | 2835 | Professor A | 4970/2013
Gilcimara Sampaio Gomes de Souza | 2767 | Professor C | 4969/2013
Noélia dos Santos Martins | 3144 | Professor A | 4971/2013

PORTARIA Nº 207/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2115/2013,

Considerando que a Fundação Marechal Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, responsável pelo VI Concurso Público de Rio das Ostras, acusou incorreção no Resultado Final com erros de posicionamento (classificação) de candidatos, entre outros;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio da MPRJ 2012, 00477964, "ainda não chegou ao seu fim, não tendo validade, portanto, a "homologação" de dezembro de 2012";

Considerando o Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB que versa sobre a carga horária mínima anual de 800 horas;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades constitucionais deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não aconteça solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, finalmente, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino,

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial, por um período de até 12 (doze) meses ou até conclusão de concurso;

E finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital publicado no Jornal Oficial Rio das Ostras do dia 23/01/2013, conforme consta do Processo Administrativo 2115/2013 bem como da documentação lá acostada.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, ou até que sejam convocados os classificados de concurso público, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 207/2013

Agente Administrativo

Leonardo Ferreira Silva, CPF: 126.978.947-30;
Pâmela Muniz Gomes Coutinho Cabral, CPF: 117.294.677-92;
Rogério Pereira Inocêncio, CPF: 033.932.287-06.

Professor II – Educação Física

Bruno de Moraes Gomes, CPF: 101.087.087-48;
Débora Mello Neto, CPF: 143.301.688-55;
Evandro Cardoso de Albuquerque, CPF: 886.141.587-34;
Fábio de Souza Neves, CPF: 024.426.117-24;
Fábio Ricardo Vieira Neto, CPF: 086.453.957-62;
Felipe Cristiano Barbosa, CPF: 111.280.417-07;
Guilherme de Souza da Silveira, CPF: 135.136.577-06;
Jayson Damasceno Felipe, CPF: 125.880.037-37;
Leandro Mogacho Picanço, CPF: 101.328.277-94;
Leonardo Bruno de Souza Ramos do Monte, CPF: 054.571.917-88;
Lilian de Souza Lira, CPF: 102.908.357-63;
Luciana Ferreira da Silva Ennes, CPF: 002.628.777-32;
Luiz Felipe da Cruz Rangel, CPF: 002.656.607-93;
Marcos Vinícios da Silva Muguet, CPF: 095.406.937-48;

Professor II – História

Claudia Carla de Oliveira Lannes, CPF: 852.921.257-68;
Zuleide Paixão Farah de Oliveira, CPF: 107.589.327-58;

Professor II – Inglês

Grazielle Menezes de Oliveira Almeida, CPF: 056.607.387.02;
Rosângela de Albuquerque Marciano Fernandes Luiz, CPF: 002.637.157-01;

Professor II – Matemática

Maiara Luzia Rocha Teixeira, CPF: 104.765.687-65;
Mônica Regina Ribeiro Ballejo, CPF: 015.053.767-00;
Vanusa Borges Gaigher, CPF: 085.011.727-58;

Professor II – Português

Ater Alves de Mattos, CPF: 859.809.007-72;
Cláudio Luís Ainbinder Gomes, CPF: 983.178.577-00;
Daniela Cristina de Souza Pinto, CPF: 048.698.986-08;
Elio Pereira Lopes, CPF: 782.055.816-49;
Maurício Machado Marques, CPF: 036.530.327-50;

Professor II – Artes

Renata Marques Corrêa, CPF: 104.136.357-59;

Professor II – Geografia

Cristiane Ainbinder Gomes, CPF: 032.515.397-36.

Professor I

Adriana da Cruz Prevato Malveira, CPF: 039.533.707-07;
Ana Carla da Conceição Crespo, CPF: 130.234.367-03;
Andréa Cristina Paiva da Silva, CPF: 075.315.127-85;
Andréa Pereira Gomes Saraça, CPF: 023.417.297-54;
Andréa Silva de Vasconcelos, CPF: 032.669.026-37;
Carla Francine Talon Cordeiro, CPF: 152.278.347-41;
Crissila Roberto Domingos da Silva, CPF: 095.498.587-74;
Eliane Soares de Oliveira, CPF: 599.083.197-87;
Jéssica Caldeira de Lima, 129.647.317-13;
Jhoyce dos Santos Souza, CPF: 132.318.577-16;
Lais Rodrigues Martins de Almeida, CPF: 120.717.057-77;
Marianna Abreu Manna, CPF: 147.207.227-84;
Nelia Aparecida da Silva, CPF: 091.153.647-71;
Patrícia Bernardes Santana, CPF: 134.452.467-26;
Patrícia Cordeiro da Silva, CPF: 130.616.457-56;
Patrícia Henriques Macedo, CPF: 956.480.977-00;
Renata Gomes de Moraes, 095.380.187-02;
Roseli de Oliveira Souza, CPF: 028.665.887-97;
Stephane Lopes Sant'Ana, CPF: 157.005.727-37;
Thaiana Mara Conceição dos Santos, CPF: 121.004.337-84;
Valeria Simone Barcelos Willemenn Pecly, CPF: 876.345.207-30;
Veronica Ribeiro Toste Protasio, CPF: 878.475.157-68.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Aline Olívia Benevides Miranda, CPF: 096.815.887-03;
Carolina Barreto dos Santos, CPF: 123.508.107-98;
Cintia Mendes Lopes, CPF: 087.049.117-25;
Cristiane Guimarães Nicolino de Paula, CPF: 083.839.047-11;
Cristiane Manhães dos Santos, CPF: 072.648.767-80;
Juliana Pacheco Berling, CPF: 125.082.227-04;
Liliane Mendes dos Santos Soares, CPF: 096.150.317-39;
Luzia Dias David, CPF: 017.447.427-07;
Mônica Bernardino de Oliveira, CPF: 070.465.237-46;
Renata Gomes de Moraes, CPF: 095.380.187-02;
Rosana Lessa Candido, CPF: 123.616.797-01;
Roseli Figueiredo Luiz, CPF: 035.131.367-22;
Sandra Helena Sathler, CPF: 510.106.825-04;
Thamires Lopes Terra, CPF: 131.098.597-93;
Vivian Cabral Lopes, CPF: 086.894.777-64.

Pedagogo – Supervisor de Ensino

Driély Lima Gegenheimer Correa, CPF: 113.683.567-96.

Secretário Escolar

Fernanda Leite de Abreu, CPF: 084.488.267-44;
Luciana Soares dos Santos Andrade, CPF: 952.990.336-72.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA	FUNÇÕES	DOCUMENTAÇÃO
05/03/2013	Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Geografia, Professor II – Inglês, Professor II – Arte, Professor II – História, Professor II – Educação Física;	RG CPF PIS/PASEP TÍTULO DE ELEITOR COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES DIPLOMA / CERTIFICADO CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF 1 FOTO 3X4 COLORIDA CURRÍCULO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO) COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ) <u>OBS:</u> PARA PROFESSORES II: CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA; PARA PROFESSORES II – EDUCAÇÃO FÍSICA: CARTEIRA DO CONSELHO; CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO ÉTICO. SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO
05/03/2013	Professor I	
05/03/2013	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,	
05/03/2013	Pedagogo – Supervisão de Ensino, Secretário Escolar, Agente Administrativo	

PORTARIA Nº 208/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/03/2013, o Servidor **VICENTE DOS SANTOS LOBO**, matrícula 3782-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, símbolo CC4, da SECTRAN, conforme o Processo Administrativo nº 7427/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 209/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7172/2013,

Considerando que a Fundação Marechal Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, responsável pelo VI Concurso Público de Rio das Ostras, acusou incorreção no Resultado Final com erros de posicionamento (classificação) de candidatos, entre outros;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio da MPRJ 2012, 00477964, “ainda não chegou ao seu fim, não tendo validade, portanto, a “homologação” de dezembro de 2012”;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de motoristas no quadro de Servidores do Departamento de Veículos Oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, ou até que sejam

convocados os classificados de concurso público, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, a contar das datas ali mencionadas, para desempenhar a função de motorista, com lotação na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 209/2013

Nome|Matrícula|Termino

Adilson Silva Junior|17263-4|02/03/2013
Altacisio Viana de Araújo|17312-6|02/03/2013
Jaelson Oliveira Soares|17292-8|02/03/2013
Juarez Lopes Nunes|17345-2|02/03/2013
Marco Antônio Martins|17318-5|02/03/2013
Thiago de Carvalho Nogueira|17293-6|02/03/2013
Claudio Cesar Couto Martins|17335-5|23/03/2013
Noel Carvalho|17336-3|23/03/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

EMENTA: Institui Comissão Especial para atualização e aprofundamento das relações institucionais entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Município de Rio das Ostras (MRO).

O Reitor da Universidade Federal Fluminense e o Prefeito do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

Considerando o objetivo de ampliar a parceria entre a UFF e o Município de Rio das Ostras;

Considerando que atualmente o Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO) oferece cursos de graduação de Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia de Produção, Produção Cultural, Psicologia e Serviço Social, além do Mestrado profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais;

R E S O L V E M:

1 - Instituir Comissão Especial para avaliar os projetos e programas até então desenvolvidos e propor novos encaminhamentos que atendam à demanda atual das instituições parceiras.

2 - Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Pela Universidade Federal Fluminense:

Prof. **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Assessor de Interiorização, matrícula SIAPE nº 0304718; Prof. **SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 311382; Prof. **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Prefeito do *Campus* Universitário, matrícula SIAPE Nº 308251 e o Prof. **CARLOS BAZÍLIO MARTINS**, Diretor *Pro Tempore* do Pólo Universitário de Rio das Ostras, matrícula SIAPE nº 1546939, e **WILSON VANDERLEY COSTA SOUSA**, Coordenador de Contabilidade do DCF, matrícula SIAPE nº 1657618.

Pelo Município de Rio das Ostras:

Representantes:

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI:

1) Titular: Eronei Leite Pereira Cargo: Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Matrícula: 11796-0

2) Suplente: Nelma Ferreira dos Santos Cargo: Subsecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Matrícula: 11766-8

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

1) Titular: Vladimir Paschoal Macedo Cargo: Subsecretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação Matrícula 11732-3
2) Suplente: Mário Alves Baião Filho Cargo: Assessor Técnico I Matrícula 7262-1

Procuradoria-Geral do Município:

1) Titular: June Maria Silva Ferreira Cargo: Procurador Municipal Matrícula: 10028-5
2) Suplente: Anderson Huguenin Gonçalves Cargo: Procurador Municipal Matrícula 10526-0

Secretaria Municipal de Fazenda

1) Titular: João Batista Esteves Gonçalves Cargo: Secretário Municipal de Fazenda Matrícula: 11795-1
2) Suplente: Júlio Cesar Fernandes da Costa Pereira Cargo: Assessor Técnico II Matrícula: 9074-3

Controladoria Geral do Município:

1) Titular: José de Carvalho Cargo: Assessor administrativo Matrícula: 11.979-2
2) Suplente: Ilka Maria Telles de Miranda Maia Cargo: Assessor Técnico I Matrícula: 7467-5

Gabinete do Prefeito:

1) Titular: Elisabeth Bucker Veronese Cargo: Subchefe de Gabinete Matrícula: 11.794-3
2) Suplente: Wellington Rozendo Braga Ambrosio Alvim Cargo: Assessor Jurídico Matrícula: 12063-4

3- Presidência da Comissão caberá ao CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0304718.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ERRATA DA PORTARIA 012/2013 –
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17/01/2013)

ONDE SE LÊ: Mauro Antônio Pinto Machado Bastos|246.433.007-87|Diretor de Departamento|CC4

Rafael Pereira|097.449.827-05|Diretor de Departamento|CC4

Bruno Lima Pereira|052.872.937-39|Diretor de Departamento|CC4

Izaack Ferreira Neto|884.998.717-04|Gerente de Unidade Esportiva|CC5

Paulo Jorge Duarte|146.293.877-90|Gerente de Unidade Esportiva|CC5

Junamir da Conceição|853.184.857-15|Assistente IV|CC7

Roberto Ricardo de Araújo|2935-1|Chefe de Divisão|FG2

Paulo Julianelly Carramilho da Silva|6277-4|Chefe de Divisão|FG2

Marcia Peres Menezes|4479-2|Chefe de Divisão|FG2

César da Costa Nascimento|3240-9|Chefe de Divisão|FG2

Márcia Cardoso da Silva|3976-4|Chefe de Divisão|FG2

LEIA-SE: Mauro Antônio Pinto Machado Bastos|246.433.007-87|Diretor de Departamento de Esporte e Lazer|CC4

Rafael Pereira|097.449.827-05|Diretor de Departamento de Administração|CC4

Bruno Lima **Penha**|052.872.937-39|Diretor de Departamento de Projetos e Eventos|CC4

Izaac Ferreira Neto|884.998.717-04|Gerente de Unidade Esportiva|CC5

Luiz Paulo Jorge Duarte|146.293.877-90|Gerente de Unidade Esportiva|CC5

Juvanir da Conceição|853.184.857-15|Assistente IV|CC7

Roberto Ricardo de Araújo|2935-1|Chefe de

Divisão de Eventos|FG2

Paulo Julianelly Carramilho da Silva|6277-4|Chefe de Divisão de Projetos|FG2

Marcia Peres Menezes|4479-2|Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas e Patrimônio|FG2

César da Costa Nascimento|3240-9|Chefe de Divisão de Esportes|FG2

Márcia Cardoso da Silva|3976-4|Chefe de Divisão de Unidades Esportivas|FG2

ERRATA DA PORTARIA Nº 033/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 16 de Janeiro de 2012)

ONDE SE LÊ: André Garcia Ribeiro|012.079.521-33|Assistente Executivo|CC6

LEIA-SE: André Garcia Ribeiro|012.079.521-33|Diretor do Departamento de Petróleo e Gás|CC4

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25 a 31 de Janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CEDER, a contar da data da publicação, o servidor **ALBERTO FREDERICO DA VEIGA JORDÃO CORDEIRO**, ...

LEIA-SE: Art. 1º - CEDER, a contar 01.02.2013, o servidor **ALBERTO FREDERICO DA VEIGA JORDÃO CORDEIRO**, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14 de fevereiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - DESIGNAR, ..., o servidor **RIVAIL AUGUSTO GIBAJA GRIPP**, mat. 10846-4 para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG4, da SECTRAN.

LEIA-SE: Art. 2º - DESIGNAR, ..., o servidor **RIVAIL AUGUSTO GIBAJA GRIPP**, mat. 10846-4 para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Trânsito, símbolo FG2, da SECTRAN.

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 15 a 21 de fevereiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Marcell P Morrisson Guimarães – Médico Neurologista – MAT. 8743-2

- Período Aquisitivo 2011/2012 – Data das Férias **04/03/2013 a 02/04/2013**

LEIA-SE: Marcell P Morrisson Guimarães – Médico Neurologista – MAT. 8743-2

- Período Aquisitivo 2011/2012 – Data das Férias **04/02/2013 a 05/03/2013**

ERRATA DA PORTARIA Nº 768/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 15 a 21 de junho de 2012)

ONDE SE LÊ: Vânia Macedo Pessanha – Auxiliar de Serviços Gerais – MAT. 3041-4

- Período Aquisitivo 2011/2012 – Data das Férias 02/07/2012 a 31/07/2012

LEIA-SE: Vânia Macedo Pessanha – Auxiliar de Serviços Gerais – MAT. 3041-4

- Período Aquisitivo 2010/2011 - Data das Férias 02/07/2012 a 31/07/2012

ERRATA DA PORTARIA Nº 1569/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 21 a 27 de dezembro de 2012)

ONDE SE LÊ: Valerio da Silva Medeiros – Agente Administrativo – MAT. 1097-5

- Período Aquisitivo 2011/2012 – Data das Férias **01/02/2013 a 02/03/2013**

LEIA-SE: Valerio da Silva Medeiros – Agente Administrativo – MAT. 1097-5

- Período Aquisitivo 2011/2012 – Data das Férias **02/01/2013 a 31/01/2013**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1619/2011

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 09 a 15 de dezembro de 2011)

ONDE SE LÊ: Celia Pereira – Encarregado – MAT. 2025-7

- Período Aquisitivo 2010/2011 – Data das Férias 19/01/2012 a 17/02/2012

LEIA-SE: Celia Pereira – Encarregado – MAT. 2025-7

- Período Aquisitivo 2011/2012 ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 172/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22 a 28 de fevereiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data desta publicação,...

João Batista Narciso|075.907.197-73|Assistente II|CC3
LEIA-SE: Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 02.01.2013,...

João Batista Narciso|075.907.197-73|Assistente II|CC3

ERRATA DA PORTARIA Nº 358/2007

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30-03 a 05 de abril de 2007)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2007, nos termos do Art. 12, I e II, c/c Art. 17 da Lei 957/2005, a servidora **LÚCIA HELENA RODRIGUES CEIA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula 3327-8, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 7348/2007.

LEIA-SE: Art. 1º - **Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição na forma especial de Professor, nos termos do art.6º, I,II,III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 40,§5º da Constituição Federal e art. 22, I,II,III,IV, c/c o art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005**, a contar de 01/04/2007, a servidora **LÚCIA HELENA RODRIGUES CEIA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula 3327-8, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 7348/2007.

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 210/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 210/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATAEXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Daniel Pinheiro da Rosa|17062-3|Guarda Sanitário|SEMUSA|02.01.2013|1207/2013

Gilcea Maria de Melo|17653-2|Auxiliar de Creche|SEMBES|31.01.2013|4172/2013

PORTARIA Nº 211/2013

Averbação de tempo de contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 8.416 (oito mil quatrocentos e dezesseis) dias, correspondentes a 23 (vinte e três) anos e 21 (vinte e um) dias, do servidor **MARIO JORGE DE OLIVEIRA RAMALHO**, Agente Administrativo, mat. nº 11290-9, conforme processo administrativo nº 731/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 212/2013

Averbação de tempo de contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 3.815 (três mil oitocentos e quinze) dias, correspondentes a 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, da servidora **ENI FARIA DA SILVA**, Professor I, mat. nº 2958-0, conforme processo administrativo nº 982/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 213/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 6136/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos

Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 213/2013

MAT.|NOME DO SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODOAQUISITIVO|USUFRUIR

6726-1|**SIMONE MAIOLINO DOS SANTOS**|ODONTÓLOGO|SEMUSA|2004/2009|25/02/2013 A 24/03/2013

4980-8|**FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS**|ENFERMEIRO III|SEMUSA|2004/2009|01/03/2013 A 31/03/2013

6231-6|**PAULO ROBERTO S.VIEIRA**|TÉCNICO EM TURISMO|SETUR|2004/2009|01/03/2013 A 31/05/2013

PORTARIA Nº 214/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 08/02/2013, a servidora **MARIA MADALENA PEIXOTO**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 9226-6, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 4999/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 215/2013

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na Promoção Vertical no nível III, a contar de 10/01/2013, à servidora **BARBARA CORREA DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula nº 4830-5, com Lotação na SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 216/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 14/02/2013, a servidora **KARLA RODRIGUES FARIA**, Professor I, matrícula nº. 000120556-5, oriunda do Município de Cabo Frio, em regime de PERMUTA com a servidora municipal **VERÔNICA SENA MARVILA**, Professor I, matrícula nº. 4806-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 4879/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 217/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 217/2013

Processo Administrativo 4679/2013

.**Claudio Bocheti Argeto**/matrícula 3046-5/Portaria 046/2013/30/

. **Ana Paula Oliveira Pessanha**/matrícula 11284-4 Portaria 1514/2012/30/

. **Elena Cristina dos S Alves**/ matrícula 4026-9/Portaria 1569/2012/30/

Processo Administrativo 7429/2013

. **Rosilene Cirico Soares**/matrícula 4295-1/Portaria 078/2013/30/

Processo Administrativo 7430/2013

. **Tarcízio Freire da Costa**/matrícula 4225-0/Portaria 148/2013/30/

Processo Administrativo 7422/2013

. **Mônica de Freitas Soares Fernandes**/matrícula 165-1/Portaria 045/2013/30/
. **Willian Ferreira da Rosa**/matrícula 10973-8//Portaria 045/2013/30/

PORTARIA Nº 218/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 7425/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 218/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alberto Renato de Lemos|Medico |398-0|2012/2013|05/03 a 03/04/2013

Aline Ribeiro de Souza|Chefe de Divisão ISS|6252-9|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Alzimar Brito |Auxiliar de Enfermagem|6964-7|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Ana Catarina Medeiros Gripp|Agente Administrativo|3321-9|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Ana Claudia de Miranda|Auxiliar de Enfermagem|8952-4|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Andre Luiz de S. Pontes Junior |Agente Administrativo |11272-0|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Angelita Oliveira Figueiredo|Fiscal de Obras e Postura|6146-8|2011/2012|18/04 a 17/05/2013

Antonio de Padua M de Mendonca|Medico Radiologista II|9638-5|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Barbara Delduque de Azevedo|Medico Cardiologista Ecografista|9048-4|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Bianca Albuquerque C Monteiro|Coordenador de Programa de Saúde|6422-0|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Carla Mascarenhas Santos|Tecnico em Enfermagem|6904-3|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Carlos Vinicius Cortes Penha |Agente Administrativo |11403-0|2012/2013|21/03 a 19/04/2013

Cassia Santos de Souza |Auxiliar Administrativo |11229-1|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Cezar Luiz Cornelio|Almoxarife|6849-7|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Cremilda de Fatima F. Cardoso|Chefe de Divisão|2239-0|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Cristiane de Almeida Gonzaga|Assistente Social|7009-2|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Cristina Costa Feliciano|Medico de Familia|4921-2|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Daniela de Carvalho Alves|Auxiliar de Servicos Gerais|3854-7|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Daniele Cardoso do Vale|Professor II|4405-9|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Denise Maria de S. Rodrigues|Agente Administrativo|2136-9|2012/2013|02/03 a 31/03/2013

Dercilia Barreto Guimaraes|Auxiliar de Servicos

Gerais|1938-0|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Dezio Antonio Lofrano|Agente de Fiscalizacao |194-5|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Diogo Viana Spadaro|Auxiliar Administrativo|9399-8|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Eduardo Jorge dos Santos|Auxiliar Administrativo|8727-0|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Elisangela de Souza Satrio|Tecnico de Laboratorio|3872-5|2011/2012|04/03 a 02/04/2013

Eliza Vieira do Nascimento|Atendente de Consultorio Dentario|10889-8|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Fabricio Silva Werneck|Auxiliar de Enfermagem|6555-2|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Fatima Tavares de Mendonca|Medico Pediatra|6313-4|2011/2013|01/03 a 30/03/2013

Fatima Tavares de Mendonca|Medico Pediatra|8426-3|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Fernanda da Silva|Auxiliar de Enfermagem|8587-1|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Flavia Rangel Porto|Encarregado|4927-1|2011/2012|04/03 a 02/04/2013

Francilane Machado de Souza|Tecnico em Higiene Dental|8916-8|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Giselda Siqueira da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|2364-7|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Henri Rodrigues da Silva Filho |Agente Administrativo |11399-9|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Ivanilda Ferreira de Andrade|Agente Comunitario Saude|7896-4|2012/2013|01/04 a 30/04/2013

Janete de Souza Mendes|Auxiliar de Servicos Gerais|2120-2|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Jean Araujo Silva|Fiscal de Transporte|11100-7|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Joao de Oliveira Souza Filho|Auxiliar de Servicos Gerais|11420-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2013

Joelma da Silva Carvalho|Tecnico em Enfermagem|11106-6|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Jose Luiz Neves Ferreira |Auxiliar Administrativo |11175-9|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Juliana de Oliveira Paula|Enfermeiro|9404-8|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Jussani de Oliveira B. Damiao|Professor II|2516-0|2011/2012|02/02 a 03/03/2013

Leonardo Calheiros Oliveira|Web Designer|10901-0|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Lidia Celeste da S. Silveira|Auxiliar de Servicos Gerais|2962-9|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Liege Oliveira da Silva |Auxiliar Administrativo |11212-7|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Lorena Ribeiro R Domingues |Agente Administrativo |11169-4|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Luiz Claudio Jose|Tecnico em Radiologia|11011-6|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Manoela Barreto Pessanha|Guarda Municipal|10061-7|2011/2012|15/03 a 13/04/2013

Mara Campos Cipriano |Encarregado| 11261-5|2011/2012|05/03 a 03/04/2013

Marcia Cristina G.Da S. Santos|Agente Administrativo|4536-5|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Marciano Cabral Reis|Guarda Municipal|7565-5|2011/2012|16/03 a 14/04/2013

Maria Gorete Gomes da Silva|Enfermeiro II|8915-0|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Mario Jorge Rodrigues de Paiva|Encarregado|7398-9|2011/2012|01/04 a 30/04/2013

Marize Gloria O. De Magalhaes|Diretor de Departamento Divida Ativa|3918-7|2011/2012|06/03 a 04/04/2013

Mauricio da Rocha Simao|Auxiliar de Enfermagem|6807-1|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Mauricio de Carvalho Neves|Medico Radiologista|6763-6|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Maycon Verdan Sodre |Coordenador de Programa de Saúde|11374-3|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

Nara Martins Carneiro|Tecnico de Laboratorio|2901-7|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Neira Carneiro de Lacerda |Auxiliar de Servicos Gerais|11236-4|2011/2012|01/03 a 30/03/2013

Neri Vieira Nunes|Motorista|2070-2|2012/2013|01/04 a 30/04/2013

Odileia Curvello da C Souza|Auxiliar Administrativo|9402-1|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Olga Suely Freire|Auxiliar de Enfermagem|6986-8|2011/2012|01/04 a 30/04/2013
Orlando Luiz Guimaraes|Agente Administrativo|6479-3|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Paolla Mara Dutra Pessanha|Agente Administrativo|11310-7|2011/2012|01/02 a 02/03/2013
Paulo Cesar dos Santos|Mecanico de Automoveis|9886-8|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Priscila Martins Ribeiro|Agente de Saneamento|3559-9|2008/2009|01/03 a 30/03/2013
Priscilla Nunes Silva Castilho|Professor|4978-6|2009/2010|01/03 a 30/03/2013
Robson da Costa Gonçalo|Guarda Municipal|9652-0|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Rogério Tavares de Castro|Fiscal Sanitario|7364-4|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Sandro Teixeira Messias|Auxiliar Administrativo|8688-6|2012/2013|01/03 a 30/03/2013
Sergio Luis Alves Fernandes|Auxiliar Administrativo|11187-2|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Sergio Mauricio Gomes da Silva|Operador de Maquinas|3368-5|2011/2012|07/03 a 05/04/2013
Sheila Gomes Gouveia|Tecnico em Enfermagem|10885-5|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Silvania Kriger Firme Pereira|Tecnico em Enfermagem|6968-0|2011/2012|01/04 a 30/04/2013
Sued Pontes Siqueira|Medico Pediatra|6772-5|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Valeria Goncalves Maia|Auxiliar Administrativo|9367-0|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Vera Lucia Gomes Rodrigues|Auxiliar de Enfermagem|314-0|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Vera Lucia Mazzega Ribeiro|Auxiliar de Enfermagem|10207-5|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Victor Barreto Nametala|Medico Anestesiologista|9881-7|2011/2012|01/03 a 30/03/2013
Viviane de Sousa Santos|Agente Administrativo|4855-0|2010/2012|27/03 a 15/04/2013
Viviane dos Santos Silva|Atend Cons. Dentario|8991-5|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

PORTARIA Nº 219/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 6605/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 219/2013

MAT. | **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR**

4405-9 | **DANIELE CARDOSO DO VALE** | **PROFESSOR II SEMED** | 2003/2008 | 01/04/2013 a 30/06/2013

PORTARIA Nº 220/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, **o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;**

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 7360/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 220/2013

PROCESSO | **MATRÍCULA** | **NOME** | **CARGO** | **ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)**
 54/2013|8374-7|**Antonio Rodrigo Serra Santarem**|Guarda Municipal|2
 1248/2013|8366-6|**Claudio Menezes Lessa**|Guarda Municipal|2
 1544/2013|8377-1|**Michele Ferreira Gonçalves** | Guarda Municipal|2
 372/2013|8654-1|**Marcos Carlos de Souza Silva**|Guarda Municipal|5
 1698/2013|7670-8|**Ivan Noe de Freitas Antunes**| Técnico Agrícola|5

PORTARIA Nº 221/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 7288/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 221/2013

MAT. | **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR**

1965-8 | **ALINE NASSER B. DE AVELAR**

FONOAUDIÓLOGA | SEMUSA | 2008/2013 | 18/02/2013 A 17/03/2013
 6233-2 | **UILSON ALVES DA SILVA** | ENGENHEIRO CIVIL | SEMOB | 2004/2009 | 04/03/2013 A 03/06/2013
 3901-2 | **ANNA PAULA F. C. KARABACHIAN** | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECPLAN | 2001/2006 | 04/03/2013 A 03/06/2013
 6404-1 | **WALANEM FIGUEIREDO SILVA** | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | SEMFAZ | 2004/2009 | 14/02/2013 A 13/04/2013

PORTARIA Nº 222/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 5752/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 33 dias, a contar de 23/01/2013, o prazo de Licença Maternidade da servidora **MICHELE ROCHA VIANA**, Assistente IV, Matrícula 11483-9, lotada na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 223/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2013, ao servidor **JOSE EDUARDO BESSA GUASTI**, Médico Ginecologista Obstetra, mat. 7473-0, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 2605/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 224/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora **ROSIMERI NOGUEIRA DA MOTA**, Professor Docente II, matrícula n.º. 815.078-1, oriunda da Secretaria de Estado de Educação, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **VALÉRIA CRISTINA PAES CAMACHO**, Professor I, matrícula n.º. 2667-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo n.º. 3246/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 225/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 745/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013, o servidor **AGILSON MARCELO SISTON SIMONIN**, Professor de Educação Física, matrícula n.º. 233826-7, oriundo do Município do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com o servidor municipal **ALEXANDRE BOTELHO DE MORAES**, Professor II-Educação Física, matrícula n.º. 6697-4, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo n.º. 23/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 226/2013

Concede Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 02/02/2013 a 01/02/2014, à servidora **FABRICIA VELASCO CHAVES FARIA**, Professor I, matrícula 4663-9, lotada na SEMED, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 1270/2013.

Art. 2º - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 227/2013

Averbação de tempo de contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 6.855 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, 09(nove) meses e 15 (quinze) dias, da servidora **JUSSARA MONTEIRO DA CUNHA**, Agente Administrativo, mat. n.º 4642-6, conforme processo administrativo n.º 5637/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 228/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 745/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 01/02/2013, o servidor **ANDRÉ DE BRITO OLIVEIRA**, Professor Docente II, matrícula n.º. 2831, oriundo do Município de São Pedro da Aldeia, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **GABRIELA SILVA BONFIM FERNANDES GOMES**, Professor I, matrícula n.º. 7237-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo n.º. 2645/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 229/2013

Concede Licença sem vencimentos à Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) mês, a contar de 02/01/2013, à servidora **FLAVIA ANDRADE ALVES MACHADO**, Professor I, matrícula 4141-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo Administrativo nº 2951/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 230/2013

Concede Licença sem vencimentos à Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 745/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18/02/2013, à servidora **ELIANA HELENA DOS SANTOS DE SOUZA**, Professor I, matrícula 4106-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo Administrativo nº 2004/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 231/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus; Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 6882/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 231/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
 41172/2012|8380-1|Itiennnes Machado Fernandes|Guarda Municipal|2
 41288/2012|8363-1|Julio Cesar Nogueira Neto|Guarda Municipal|2
 40727/2012|7575-2|Andre de Carvalho Fernandes de Almeida|Guarda Municipal|3
 41272/2012|8368-2|Vagner de Oliveira Macharete|Guarda Municipal|4
 41170/2012|8357-7|Wesley Paes Araujo|Guarda Municipal|5
 1089/2012|8369-0|Filipe de Souza Affonso|Médico Intensivista III|5

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **GIOVANA RODRIGUES GONÇALVES**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10767-0, lotada na SEMBES, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **16/01/2013**, conforme processo administrativo nº 4110/2013.

SEMAD, 01 de março de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **RENATA LUIZ CORTES**, Professor II - Matemática, matrícula nº 9818-3, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **12/02/2013**, conforme processo administrativo nº 7018/2013.

SEMAD, 01 de março de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:

Ficando aberto o prazo até o dia 15/03/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das

Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: fm.as.pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

Características do Imóvel:

1. Ter, no mínimo: 03 (três) quartos, com no mínimo 10 m² (dez metros quadrados) cada; possuir, ainda: sala arejada, no mínimo 02 (dois) banheiros, copa, cozinha, cisterna com capacidade mínima de 5.000 litros (cinco mil litros), varanda e quintal amplo;
2. Localização: A ser localizada na 1ª quadra de ambas as margens da Rodovia Amaral Peixoto, entre a localidade de Cidade Praiana e Residencial Praia Âncora.

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel;
 2. Carnê de IPTU quitado;
 3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
 4. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
 5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
 6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.
- Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 01 aos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 e ao Contrato nº 151/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27410/2010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2010

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lubru Construções Ltda.

OBJETO: Alteração do texto disposto no Cabeçalho, Preâmbulo e na assinatura dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 e ao Contrato nº 151/2011 tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

ONDE SE LÊ: “LUBRO CONSTRUÇÕES LTDA.”

LEIA-SE: “LUBRU CONSTRUÇÕES LTDA.”

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **14/03/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 002/2013** (Processo Administrativo nº 5588/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigias, porteiros e/ou segurança desarmada, em eventos que serão realizados pela Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4843/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1868/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

ASSINADO: 05/02/2013

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de Buffet, Ornamentação, Coffe Break para atender as necessidades do Município na realização de eventos diversos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho nº 08.244.0103.2.565
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0049/2013
- Emitida em 05/02/2013
- Valor R\$ 8.116,14

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Fundo Municipal de Saúde**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo relacionadas:

. **Pregão para Registro de Preços nº 045/2012 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 38376/2012), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanches, refeições e água mineral, para os servidores em serviço nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), inicialmente **ADIADO SINE DIE**, fica **REMARCADADO** para o dia **14/03/2013 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I - Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ).**

. **Pregão para Registro de Preços nº 046/2012 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 36595/2012), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial, inicialmente **ADIADO SINE DIE**, fica **REMARCADADO** para o dia **14/03/2013 às 10:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I - Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ).**

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

FIQUE LIGADO NOS DIAS DO CARRO FUMACÊ

1º TRIMESTRE DE 2013

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Nova Esperança	Parque São Jorge	Novo Rio das Ostras	Ext. Novo Rio das Ostras	São Cristóvão	Operário	Camping do Bosque
Colinas	Liberdade	Centro	Gelson Apicelo	Nova Cidade	Balneário Remanso	Casa Grande
B.Beira Rio	Pq. Zabalão	Jd. Campomar	Sta. Helena	Cidade Beira Mar	Cidade Beira Mar	Maria Turri
Boca da Barra	Village Sol e Mar	Serra Mar	Palmital	Cidade Praiana	Cidade Praiana	Bosque da Praia
Ext. Bosque	Recanto	Jd. Mariléa	Ext. Serra Mar	Recreio	Terra Firme	Sobradinho Cerveja
Nova Aliança	Cantinho do Mar	Ouro Verde	Costazul	Reduto da Paz	Enseada das Gaivotas	Peroba
Âncora	Res. Rio das Ostras			Verdes Mares		Mar do Norte
	Cláudio Ribeiro			Jd. Bela Vista		Jardim Miramar
	Village R. Ostras					Rocha Leão
	Cond. Porto Seguro					Lot. Atlântica
	Chácara Mariléa					

Na passagem do carro fumacê, abra portas e janelas da casa, cubra gaiolas e troque as águas dos animais. Em caso de chuvas, ventos fortes ou alta temperatura, o carro fumacê não atua, pois a aplicação se torna ineficaz.

Procure rápido um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre, acompanhada de dor de cabeça ou dor no corpo.

Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Vigilância da Saúde: (22) 2771-4128.

EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO



Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL N.º 03/2013 - SECTI - ABERTURA PARA O CADASTRO DE ESTUDANTES, MUNICÍPES, DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO OU UNIVERSITÁRIO, QUE ESTUDAM FORA DE RIO DAS OSTRAS.

A **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**, do **Município de Rio das Ostras**, torna público o cadastramento para dimensionar a demanda de transporte dos estudantes residentes no município, de nível Médio, Técnico ou Universitário, que precisam se deslocar para estudar fora de Rio das Ostras.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo de que trata o presente Edital o estudante que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser estudante de cursos de nível Médio, Técnico ou Universitário;
- b) residir em Rio das Ostras;

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas das 09 (nove) às 17h (dezesete), dos dias **09 e 10 de março**, na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, na Alameda Jardim Campomar, número 600, no bairro Jardim Campomar.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

O estudante deve apresentar, no ato da realização do cadastro, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Identidade
- b) CPF
- c) Título de eleitor, para comprovação de domicílio
- d) Comprovante de matrícula

3. DO AUXÍLIO

Será divulgada oportunamente a possibilidade de atendimento pelo Município, após levantamento detalhado, incluindo dos impactos sociais e financeiros.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia resolverá os casos omissos.

Rio das Ostras, 01 de março de 2013.

ERONEI LEITE

Secretária Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO SEMBES Nº 02/2013(*)

APROVA MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e com a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS,

Considerando que Assistência Social em todos os níveis de proteção social (Básica e/ou Especial) é direito do cidadão e dever do estado, e que, além disso, deve ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da

sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população;

Considerando que para atender as orientações estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social que recomenda a territorialização do atendimento realizado nos CRAS – Centro de Referência em Assistência Social;

Considerando que para a maior qualidade do atendimento oferecido à população estará sendo estruturado um espaço físico cujas instalações oferecerão maior conforto e respeito à dignidade dos cidadãos riostrenses atendidos nos programas e projetos gerenciados pela Secretaria de Bem Estar Social;

Considerando que o intenso volume dos atendimentos no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social da região Central são oriundos dos bairros de Nova Cidade, Liberdade e Parque Zabulão;

Considerando que o interesse do Município é de facilitar o acesso e de levar os serviços para mais perto da população

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança a partir de 18 de fevereiro de 2013 do atendimento aos munícipes referenciados no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social da região Central, para o seguinte endereço: **Rua Três Marias, s/nº - Nova Cidade - Centro do Idoso – Parque da Cidade - CEP. 28.894-410 em Rio das Ostras/RJ**. Sob a coordenação da servidora Ana Lúcia Martins - Diretora da Unidade.

Art. 2º - Na área de abrangência do **CRAS Região Central** serão atendidos os seguintes bairros: Nova Cidade, Liberdade, Nova Esperança, Centro, Boca da Barra, Loteamento Gelson Apicelo, Parque Zabulão, Parque São Jorge, Extensão Novo Rio das Ostras, Peroba, Operário, São Cristóvão, Casa Grande, Village Sol e Mar, Balneário Remanso, Nova Aliança, Bosque da Praia, Extensão do Bosque, Recanto, Cantinho do Mar, Residencial Rio das Ostras e Jardim Campomar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2013.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

Aprovado:

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente do CMAS – Conselho
Municipal de Assistência Social
Rio das Ostras-RJ

(*) Republicação por incorreção na Publicação do Jornal Oficial do Município nº 623, de 22 a 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EDITAL N.º 001/2013 – SEMDEC

Objeto: Abertura de inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas de curso oferecido pelo Programa Municipal de Qualificação Profissional, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC fase I - 2013.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de **75 (setenta e cinco) vagas para o curso de Padeiro, 50 (cinquenta) vagas para o curso de Cozinheiro Industrial e 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Auxiliar de Cozinha**, distribuídas conforme anexo I.

Serão destinadas 5 (cinco) por cento das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência.

1 – DO CURSO

O **Curso de Padeiro** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor destinado a Panificação e Confeitaria desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização e criação de receitas como ferramenta para as suas atividades profissionais.

O **Curso de Cozinheiro Industrial** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor destinado a Cozinha Industrial desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização e criação de receitas como ferramenta para as suas atividades profissionais.

O **Curso de Auxiliar de Cozinha** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor destinado ao auxílio do Cozinheiro Industrial desenvolvendo habilidades satisfatórias como ferramenta para as suas atividades profissionais.

2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato que preencha os seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Rio das Ostras;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da matrícula;
- c) Ter a escolaridade mínima de Ensino Médio incompleto;
- d) Não estar matriculado em outro curso de Qualificação Profissional.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Matrícula.

3.1 – DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

As inscrições presenciais serão realizadas **das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas do dia 18 ao dia 28 de fevereiro de 2013**, mediante preenchimento do “Formulário Padrão”, que será disponibilizado em cada posto de inscrição.

O candidato deverá preencher o “Formulário Padrão”, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, email e telefone. Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será disponibilizado ao candidato um “Comprovante de Inscrição”.

O candidato poderá realizar sua inscrição nos seguintes locais:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, sito a Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque – Rio das Ostras.
- b) Padaria Escola, localizado na Rua Três Marias, s/nº, Nova Cidade (Parque da Cidade)

3.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa

Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entende-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os que tiverem as suas inscrições realizadas em até o mesmo número das vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Ordem de inscrição.

3.3 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no local escolhido, no ato da inscrição, das 09h às 17h, no período de **28 de fevereiro a 05 de março de 2013**, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;
- CPF.

3.5 – DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos inscritos que não foram contemplados dentro dos números de vagas disponibilizadas ficarão no cadastro de reserva para as novas datas que serão divulgadas em Diário Oficial.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

O Candidato deverá se inscrever na vaga do curso mais próximo possível de sua residência para evitar o seu deslocamento para outros bairros ou até mesmo atrasos.

O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído e terá sua vaga disponibilizada ao candidato do Cadastro de Reserva.

Em caso de **abandono** o aluno só poderá participar dos processos seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, se houver sobra de vagas.

O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que:

- Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
 - Apresentar documento falso;
 - Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.
- A eliminação será efetuada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.
- O aluno não receberá o certificado de conclusão

do curso se a sua frequência for inferior a 75 (setenta e cinco) por cento.

Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso seja comprovadas as necessidades emergentes.

MARIO ALMEIDA

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ANEXO I

CURSO DE PADEIRO

- Carga Horária – 300 horas
- Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos por turno;
- Turno: Manhã – início 08:00 horas – término: 12:00 horas;
- Turno: Tarde – início 13:00 horas – término: 17:00 horas;
- Turno: Noite – início 18:00 horas – término: 22:00 horas;

CURSO DE COZINHEIRO INDUSTRIAL

- Carga Horária – 360 horas
- Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos por turno;
- Turno: Tarde – início 13:00 horas – término: 17:00 horas;
- Turno: Noite – início 18:00 horas – término: 22:00 horas;

CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA

- Carga Horária – 200 horas
- Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos por turno;
- Turno: Tarde – início 13:00 horas – término: 17:00 horas;

MÁRIO ALMEIDA

Secretario de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Obras

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013 - SEMOB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso de suas atribuições e; Considerando a necessidade de adequar as despesas do Município, Considerando a necessidade de rever todos os projetos de edificações juntamente com os Secretários envolvidos, haja vista a nova formação dos quadros de Secretários do Município, na forma da orientação do Exmo. Sr. Prefeito;

RESOLVE :

SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta **Ordem de Serviço**, a execução dos Contratos, abaixo discriminados, que terão seus prazos, ao final da suspensão, prorrogados por igual período.

ENG. WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário Municipal de Obras

OBRASELENCADASNAORDEMDESERVIÇONº001

MODALIDADE: CO 003/2010

CONTRATO Nº: 151/2011

PROCESSO ADM. N º: 27.710/2010

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lubro Construções Ltda

OBJETO: Construção de escola padrão de ensino fundamental, situada na Estrada Califórnia (Área 1) S/Nº - Loteamento Village

MODALIDADE: TP 007/2012

CONTRATO Nº: 090/2012

PROCESSO ADM. N º: 25.090/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Construção do Centro de Assistência Social (CRAS), Na Rua Peperômia – Quadra 82 – Âncora – Rio das Ostras.

MODALIDADE: CO 005/2012

CONTRATO Nº: 152/2012

PROCESSO ADM. N º: 30.757/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Construção do Centro de Assistência Social (CRAS) e Urbanização do Piscinão – Cidade Beira Mar – Rio das Ostras.

MODALIDADE: TP 020/2012

CONTRATO Nº: 134/2012

PROCESSO ADM. N º: 04.328/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Construção de Posto de Saúde na Avenida Linda – Novo Rio das Ostras.

MODALIDADE: TP 027/2012

CONTRATO Nº: 168/2012

PROCESSO ADM. N º: 04.938/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Construção de Posto de Saúde na Alameda Des. Ellis Hermidyo Figueira – Cidade Beira Mar

MODALIDADE: TP 019/2012

CONTRATO Nº: 248/2012

PROCESSO ADM. N º: 04.324/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Recuperação da fachada do Centro de Cidadania e construção do Centro de Inclusão Digital, no Loteamento Residencial Praia Âncora.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras – SEMUOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **16925/2009**, **NOTIFICA** o(a) **responsável** pelo imóvel situado à Rua: XXII, Qd.30, Lt. 15– Extensão Serramar - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **LUIZ CLAUDIO BRANDÃO** a providenciar a demolição da construção existente ocupando passeio público nos termos da **Notificação nº 10849**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de demolição forçada, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 20 de Fevereiro de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 7942/2010, **NOTIFICA** o Srº. **NEY SANTOS JOSE MARIANO**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **RUA MIRACEMA – LOTE 7- QUADRA 50, – JARDIM MARILÉA – RIO DAS OSTRAS**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO Nº 10130**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei

Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Processo Adm. | Auto de Infração Nº | Endereço do Imóvel | **Autuado**

37340/12|8385/12|Rua: São Judas Tadeu – Qd. 30 Lt. 691 – Village Rio das Ostras|**DOMINGOS ANDRÉ DA SILVA**

37339/12|8384/12|Rua: Campo de Anchova – Qd. 45 Lt. 03 – Loteamento Atlântica|**JOÃO PINHEIROS RIOS**

37381/12|8297/12|Rua: Irmã Faustina – Qd 27 – Village Rio das Ostras|**RODRIGO SILVA DE BARROS**

37389/12|8094/12|Rua: Guimarães Rosa – Qd. 07 Lt. 12 – Enseada das Gaivotas|**ANTONIO RICARDO LOPES NOBREGA**

37392/12|8099/12|Rua: Barbosa Lima Sobrinho – Qd 63 Lt. 15 – Enseada das Gaivotas|**JOÃO LUIZ DE ALMEIDA BOMFIM**

37395/12|8266/12|Rua: A – Qd. J Lt. 14 – Residencial Rio das Ostras|**SERGIO ROBERTO DE ASSIS PEREIRA**

37397/12|8269/12|Rua: A – Qd | Lt. 14 – Residencial Rio das Ostras|**CHRISTIANE BORGES DOS SANTOS**

37398/12|8270/12|Rua: Oscar Bernardes Filho – Àrea 10 - Lt. 1 - Costazul|**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**
37337/12|8383/12|Rua: Niterói – nº 383 – Qd. 14 Lt 14 – Jardim Bela Vista|**LUCIA DE ALBUQUERQUE JERONIMO**

37335/12|8382/12|Rua: 02 – Qd. 01 Lt. 45 – Balneário das Garças|**MARCIO PENNA JUNGSTEDT**

37334/12|8288/12|Rua: Manoel Moreira dos Santos, – Nova Esperança|**CARLAS FABIANA DE SOUZA ROSA RAMOIM**

37333/12|8332/12|Avenida Jane Maria Martins Figueira – Qd. 67 Lt. 02 Jardim Mariléa|**AMANDA DE OLIVEIRA RAMOS**

37331/12|8327/12|Rua: Minas Gerais – Qd. 28 Lt. 15, – Cidade Praiana|**NERIVANIA DE OLIVEIRA TAVARES**

37346/12|8292/12|Rua Pará – nº 04 – Qd. 46 – Cidade Praiana|**MARIA DAS DORES CAMPOS DA MOTA**

41074/12|8027/12|Avenida Euclides da Cunha – Qd. 36 Lt. 08 – enseada das Gaivotas|**CARLOS WELLINGTON DE SOUZA SILVA**

41400/12|8043/12|Rua cachoeiras de Macabu – nº 426 - Qd. 14 Lt. 19 – Recreio|**CARLOS ROBERTO VELASCO**

41651/12|8564/12|Rua: XLIII – Qd. 54 Lt. 11 – Extensão Serramar|**CRISTINA CANDIDO NAZARIO**

37970/12|8010/12|Rua: Neves de Fontoura – nº 363 – casa 04 - Qd. 58 Lt. 16 – Enseada das Gaivotas|**CLEIDER JOSÉ SILVA**

13072/11|7300/11|Rua Barbosa Lima Sobrinho – nº zx – Qd. 04 Lt. 15 – Jardim Bela Vista|**ANTONIO GOMES VIANA**

37332/12|8331/12|Rua da Quitanda – Qd. G Lt. 1, 2 e 3 – Mar do norte|**CONDOMINIO ENSEADA MAR DO NORTE**

37962/12|8001/12|Avenida dos Bandeirantes – nº 27 Qd. 05 Lt. 01 – Terra Firme|**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO**

37385/12|8544/12|Rua: Luiz Lengruher, nº 27 – Costazul|**PRENECI BITTENCOURT**

37387/12|8545/12|Rua: Niterói Qd 35 – Lt 13 – Jardim Mariléa|**ALAN DA SILVA**

37393/12|8100/12|Avenida Linda esq Rua Vicente Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras|**ESTRELA DO SABER NÚCLEO EDUCACIONAL**

37977/12|8018/12|Rua: Adolfo Frejat - nº 30 – Qd17 – Lt 27 – Terra Firme|**PAULO FERNANDO DA SILVA**

37345/12|8290/12|Rodovia Amaral Peixoto – Qd 11 – Lt 14 – Cidade Praiana|**LUCY RODRIGUES LICART**

37344/12|8559/12|Rodovia Amaral Peixoto – nº 48 – Centro|**ANNA CÂMARA CARDOSO**

37343/12|8387/12|Rua: Nelson Pessegueiro do Amaral, Qd A-05, Lt 16 - Costazul|**FLAVIO RESENDE JUNQUEIRA DE SOUZA**

37342/12|8284/12|Rua: XXII - Qd 29 - Lt 09 - Extensão Serramar|**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**

37327/12|8326/12|Avenida Almirante Heleno Nunes, Qd G05, Lt 29B - Costazul|**MARIA PACHECO DE ANDRADE**

37283/12|8289/12|Avenida dos Bandeirantes, nº 3464, Bloco A, Apto 304 - Enseada das Gaivotas.|**FELIPE AUGUSTO ORLANDO CRESPO**

37300/12|8035/12|Avenida dos Bandeirantes com Rua Porto Alegre, Qd 2, Lt 1 – Jardim Bela Vista|**ELY BARRETO DA SILVA**

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

Processo Adm. | Auto de Infração Nº | Endereço do Imóvel | **Autuado**

37299/12|8542/12|Rua: Cachoeira de Macacu – Qd. 19 Lt. 16 – Recreio|**JOÃO MIRANDA**

37237/12|8276/12|Rua: A – Qd. B Lt. 28 – Porto Seguro|**SANDRO SARMENTO GAGO**

37235/12|8275/12|Rua: João Goulart – Qd 46 – Lt 23 Cidade Beira Mar|**ORLANDO MACEDO DA COSTA**

37234/12|8273/12|Rua: Beira Canal- Qd. 31 A Lt. 21 - Extensão do Bosque|**MARINEZ OLIVEIRA CAMACHO**

37230/12|8274/12|Rua: Capitão Silveira – Qd 64 Lt. 9 – Cidade Beira Mar|**GETULIO CARDOSO CARVALHO**

37229/12|8045/12|Rua: 01 – Qd. 1 Lt. 91 – Balneário das Garças|**NADIM CORDEIRO NAKHLE**

37231/12|8046/12|Rua: Nova Iguaçú – Qd17 Lt. 13 – Recreio|**ELTON VAZ CABRAL**

37974/12|8015/12|Rua: Adolfo Frejat – Qd 29 - Lt. 26 Terra Firme|**APARECIDA REGIANE RUBIO**

37973/12|8013/12|Avenida Novo rio das Ostras – Al – Lt 2 – Novo Rio das Ostras|**PEDRO ERNESTO DUARTE COUTINHO**

37288/12|8291/12|Rua: Dos Beijos – Qd. 08, Lt. 53 – Âncora|**LAURO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO**

37290/12|8294/12|Rua: X – Qd 8- Lt 3– Extensão Serramar|**GERALDO ANGELO DO VAL NASCIMENTO**

37291/12|8295/12|Rodovia Amaral Peixoto – Qd. Comercial, Lt. 34 – Mar do Norte|**MAYCON CANTO PEIXOTO**

37298/12|8393/12|Rua: Minas Gerais – nº 827 - Cidade Praiana|**CELINA ROSARIO VENTURA**

37292/12|8334/12|Rua: 03– Lt: Área C-4 – Mariléa Chácara|**SEBASTIÃO DA COSTA MATOS**

37293/12|8335/12|Rua: Madre Paulina – Qd.03 Lt. 27 – Village Rio das Ostras|**MARISSOL PESSANHA STEWART**

37295/12|8337/12|Rua Wilson de B.Vieira com Antonio Rolim -- Qd. B4 Lt. 2 – Costazul|**GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA**

37961/12|7881/12|Rua :Aristoteles da Cunha com Rua Particular - Lt. 117 B – Mariléa Chácara|**ROQUE FRANCISCO COELHO**

37963/12|8002/12|Rua: Eduardo Pio Duarte Silva – Qd. 9, Lt. 14, Terra Firme.|**JOÃO RICARDO BABO DE MENDONÇA**

37965/12|8004/12|Rua: L– Qd. 13 Lt. 23 – Extensão Novo Rio das Ostras|**MARCOS TEIXEIRA CARREIRA**

37966/12|8005/12|Rua: Ivan Lins – Qd.51 Lt. 4 – Enseada das Gaivotas|**FRANCO EMERICK INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

37967/12|8007/12|Rodovia Amaral Peixoto – nº 4961 – Centro|**ALTIVA DE MELO RODRIGUES MOL**

37968/12|8008/12|Rua: Ivan Lins – Qd 51, Lt 7 – Enseada das Gaivotas|**WALDICREY DA FONSECA MENDES**

37970/12|8010/12|Rua: Neves da Fontoura - Qd 46 – Lt 15 – Enseada das Gaivotas|**SIMONE DA COSTA DOS SANTOS**

3370/12|7824/11|Rua: Paraiba do Sul, Qd 80, Lt 9 – Jardim Mariléa|**WALLERSON SHERRER**

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SMENº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ESTABELECE NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Estratégico Municipal para acompanhar o desenvolvimento das ações do PDE Escola, nas escolas deste Município.

Andréa Machado Pereira de Carvalho - Mat: 2303/5
Cleide da Silva Ferreira – Mat: 3306/5
Eloisa Madureira Barreto – Mat: 4666/3
Madelaine Corrêa Godinho Pinheiro – Mat: 11295
Natalício Noel de Moraes Soares – Mat: 3287/5

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 01 de março de 2013.

ANDRÉA MACHADO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

CURSOS	RELEASES DOS CURSOS	CH	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	INÍCIO	PROFESSOR RESPONSÁVEL	vagas/turma
ESPAANHOL BÁSICO	Através de aulas expositivas, práticas e interativas, o curso tem objetivo de proporcionar conhecimentos mínimos de conteúdos comunicativos e gramaticais a nível básico, visando ao desenvolvimento das quatro habilidades inerentes à comunicação em língua espanhola: ler, escrever, ouvir (e entender) e falar.	60h	SEGUNDA	19h-40 às 21h-40	04/03/2013	Dorcas Vieira Damasceno	25
			TERÇA	17h-30 às 19h-30	05/03/2013		
			QUARTA	14h às 16h	06/03/2013		
			QUINTA	19h-40 às 21h-40	07/03/2013		
			SEGUNDA E QUARTA	9h às 11h	04/03/2013		
TERÇA E QUINTA	17h-30 às 19h-30	05/03/2013					
LIBRAS BÁSICO	Tem como objetivo capacitar os profissionais da Educação, Educação Especial e Inclusiva, e outros profissionais do Município, em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, promovendo acessibilidade educacional, comunicacional e à integração dos alunos surdos e deficientes auditivos em sua comunidade escolar e social.	60h	QUARTA	14h às 17h	06/03/2013	Fabio Tadeu Cabral Stotler	30
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA MUSICAL	O curso possibilitará aos professores generalistas (de classe) e aos Professores de Arte, sem experiência prévia em educação musical, ampliar seus conhecimentos sobre formas de trabalho com música no cotidiano escolar, permitindo-os planejar e desenvolver atividades nesta área em sala de aula de uma forma lúdica, criativa e pedagógica.	60h	SEGUNDA	14h às 17h	11/03/2013	Claudia Veras Neves Bastos Doris Yane Vitorino de Castro	30
ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	A oficina de capacitação em Arte para professores dos anos iniciais propõe um encontro do docente com a Arte através da prática e reflexão. Diversas atividades serão vivenciadas pelos professores seguidas de reflexões e debates.	24h	QUINTA	9h às 11h 15h às 17h 19h às 21h	07/03/2013	Anna Rosaura Trancoso	30
ADAPTAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	O curso visa oferecer suporte pedagógico para o trabalho em sala de aula regular, viabilizando a inclusão efetiva do aluno com necessidades educacionais especiais. Será propiciado estruturas para as adaptações curriculares, levando em conta a diversidade de alunos.	32h	SEGUNDA	9h às 11h	18/03/2013	Cristiane Aguiar Camacho e Madalaine Pinheiro	30
CAPACITAÇÃO DOCENTE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL	Um efetivo trabalho com o deficiente visual exige que seja percorrido um caminho anteriormente ao ensino do Sistema Braille. Este trabalho deve começar na primeira fase da vida do indivíduo, de forma a propiciar um maior e melhor contato com o mundo que o cerca. Neste contexto os professores receberão uma formação que possibilite um trabalho de estímulo ao desenvolvimento do deficiente como um todo.	80h	TERÇA	18h às 20h	19/03/2013		
			QUINTA	14h às 16h	21/03/2013		
OFICINA - JOVENS E ADULTOS NÃO SÃO CRIANÇAS GRANDES	Essa oficina inicia as discussões do Referencial Curricular para o Módulo I da EJA.	2h	TERÇA	14h às 16h	05/03/2013	Thatyena Machado Silva	30
OFICINA - BIODANÇA PARA PROFESSORES	A oficina de Biodança para professor, com atividades lúdicas, individuais e grupais, através da música, movimento e emoção pretende garantir um tempo só para ele. É necessário cuidar de si, estar bem e fortalecido para encarar os desafios diários da educação e para isto a Biodança chega para auxiliar.	2h	QUINTA	15h-30 às 17h-30	18/03/2013		
			TERÇA	9h às 11h 15h às 17h 19h às 21h	21/03/2013		
OFICINA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	A oficina prevê uma aproximação dos profissionais com uma das mais antigas práticas da oralidade: a arte de contar histórias. Serão abordadas técnicas específicas de como contar, que autores são recomendáveis, que outras formas de expressão estão associadas à Contação e como essa pode ser uma forma de dinamizar as práticas em sala de aula.	2h	SEXTA	9h às 11h 14h às 16h	08/03/2013	Juliana Marcia Ramos Azevedo	30
			TERÇA	18h às 20h	12/03/2013		

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/003001/2012	Alessandro Jose Ferreira da Silva	004184/2012	K30280048	MRM1055	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003002/2012	Alessandro Jose Ferreira da Silva	004186/2012	K30277163	MRM1055	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003003/2012	Cristiane de Oliveira Louzada	004187/2012	K30138848	LLB4014	ACOLHIDO
PMRO/003004/2012	Eduardo Lima Roque	004189/2012	K30139318	KVA5522	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003005/2012	Maria de Lourdes M. dos Santos	004190/2012	K30276728	LCP4343	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003006/2012	Angela Marcia de Souza S. Rangel	004192/2012	K30053026	KYF4816	ACOLHIDO
PMRO/003007/2012	Jose Ribeiro de Souza	004193/2012	K30272112	KMS5860	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003008/2012	Geovane Leite	004194/2012	K30037519	KLB2828	ACOLHIDO
PMRO/003009/2012	Neli Cezar Cabral	004196/2012	K30277636	LUD2675	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003010/2012	Luiz Gustavo Gomes Pontes	004197/2012	K30277463	KOW0872	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003011/2012	Rosilene da Silva Ribeiro	004198/2012	K30125391	KMH2536	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003012/2012	Rosilene da Silva Ribeiro	004199/2012	K30032780	KMH2536	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003013/2012	Edson Moreira dos Reis Filho	004201/2012	K30274124	LLH7205	ACOLHIDO
PMRO/003014/2012	Leandro Mota Pereira	004203/2012	K30274130	LLH7205	ACOLHIDO
PMRO/003015/2012	Gabriel Correa da Cunha Neto	004205/2012	K30276203	LRN4115	ACOLHIDO
PMRO/003016/2012	Gabriel Correa da Cunha Neto	004207/2012	K30276204	LRN4115	ACOLHIDO
PMRO/003017/2012	Wyara de Abreu H. Ferreira	004209/2012	K30269253	LBF6843	ACOLHIDO
PMRO/003018/2012	Wyara de Abreu H. Ferreira	004210/2012	K30269112	LBF6843	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003019/2012	Wyara de Abreu H. Ferreira	004211/2012	K30270719	LBF6843	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003020/2012	Neide Vicente Correia	004213/2012	K30274355	HGX7240	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003021/2012	Andreia Neves Batista	004214/2012	K30277394	KUK4101	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003022/2012	Regina Moreira da Silva Nery	004217/2012	K30277992	KUO8772	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003023/2012	Regina Moreira da Silva Nery	004219/2012	K30277990	KUO8772	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003024/2012	Regina Moreira da Silva Nery	004221/2012	K30277991	KUO8772	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003025/2012	Mote Serviços Psicologicos Espc. Ltda	004222/2012	K30053127	KVM6484	ACOLHIDO
PMRO/003026/2012	Mote Serviços Psicologicos Espc. Ltda	004223/2012	K30053128	KVM6484	ACOLHIDO
PMRO/003027/2012	Marcus Vinicius Azevedo Junior	004431/2012	K30022143	JII0786	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003028/2012	Marcus Vinicius Azevedo Junior	004432/2012	K30277108	JII0786	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003029/2012	Renata de Souza Teixeira	004226/2012	K30037123	LPU9978	ACOLHIDO
PMRO/003030/2012	Renata de Souza Teixeira	004227/2012	K30277287	LPU9978	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003031/2012	Renata de Souza Teixeira	004228/2012	K30277469	LPU9978	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003032/2012	Delmiro Miranda	004229/2012	K30044771	LPB9813	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003033/2012	Delmiro Miranda	004230/2012	K30124665	LPB9813	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003035/2012	Romualdo da Silva Nadaf	004232/2012	K30278694	LSQ0013	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003036/2012	Alina dos Anjos Staude	004233/2012	K30277416	KYL0908	ACOLHIDO
PMRO/003037/2012	Adriana Quilles Sant'ana	004237/2012	K30053126	LLG9092	ACOLHIDO
PMRO/003038/2012	Flavio Monteiro de Souza	004238/2012	K30267290	KRA2670	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003039/2012	Anita Leocadia Moore	004239/2012	K30277332	KW D4085	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003040/2012	Shi Changmin	004243/2012	K30279471	LQT0482	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003041/2012	Shi Changmin	004244/2012	K30276748	LQT0482	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003042/2012	Rosemeire Belisario de Oliveira Moreira	004245/2012	K30275417	ELT2845	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003043/2012	Carlos Frederico Pereira E Silva	004246/2012	K30271292	LLQ6682	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003044/2012	Carlos Augusto Ferreira Lopes	004247/2012	K30045291	LOL6047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003045/2012	Carlos Augusto Ferreira Lopes	004248/2012	K30048266	LOL6047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003046/2012	Carlos Augusto Ferreira Lopes	004249/2012	K30274415	LOL6047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003047/2012	Carlos Augusto Ferreira Lopes	004250/2012	K30053052	LOL6047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003048/2012	Marenilse de Oliveira Henrique	004252/2012	K30276358	LRV3142	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003049/2012	Regina Maria Vanni	004253/2012	K30277330	KVQ6496	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003052/2012	Luciara Amil Nunes	004256/2012	K30276629	LPT2983	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003053/2012	Luciara Amil Nunes	004257/2012	K30276630	LPT2983	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003054/2012	Nilcon Paula Lopes	004258/2012	K30272583	LLL1300	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003055/2012	Nilcon Paula Lopes	004259/2012	K30271073	LLL1300	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003056/2012	Nilcon Paula Lopes	004260/2012	K30266965	LLL1300	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003057/2012	Nilcon Paula Lopes	004263/2012	K30268439	LLL1300	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003058/2012	Nilcon Paula Lopes	004264/2012	K30271596	LLL1300	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003060/2012	Marcelo Marques da Silva	004266/2012	K30050626	LPL2432	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003061/2012	Haroldo Pereira de Faria	004268/2012	K30280081	KVH4225	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003062/2012	Josilane Rocha dos Santos	004270/2012	K30274017	KTH7627	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003063/2012	Rodrigo Vieira de Miranda	004271/2012	K30053085	KMY7201	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003064/2012	Fernando do Nascimento Vieira	004272/2012	K30051482	LC A3472	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003065/2012	Renata Pereira Coutinho	004276/2012	K30275596	LLE6286	ACOLHIDO
PMRO/003066/2012	Renata Pereira Coutinho	004277/2012	K30275598	LLE6286	ACOLHIDO
PMRO/003067/2012	Renata Pereira Coutinho	004278/2012	K30275597	LLE6286	ACOLHIDO
PMRO/003068/2012	João Felipe Nascimento Ferreira Marques	004280/2012	K30272588	KVIA189	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003069/2012	Robson Henrique Barcellos	004282/2012	K30278606	KRJ1915	ACOLHIDO
PMRO/003070/2012	Alex Sandro Gonçalves Almeida	004286/2012	K30277234	LSR1593	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003071/2012	Tamyres Neves Veiga de Souza	004288/2012	K30277452	MPN2739	ACOLHIDO
PMRO/003072/2012	Danyele Linhares de Medeiros	004289/2012	K30266471	LLL2908	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003073/2012	Danyele Linhares de Medeiros	004290/2012	K30271955	LLL2908	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003074/2012	Danyele Linhares de Medeiros	004291/2012	K30267689	LLL2908	ACOLHIDO
PMRO/003076/2012	Danyele Linhares de Medeiros	004293/2012	K30266252	LLL2908	ACOLHIDO
PMRO/003077/2012	Danyele Linhares de Medeiros	004294/2012	K30266251	LLL2908	ACOLHIDO
PMRO/003078/2012	Danyele Linhares de Medeiros	004295/2012	K30052328	LLL2908	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003079/2012	Danyele Linhares de Medeiros	004296/2012	K30267160	LLL2908	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003081/2012	Rodrigo Patricio da Silva	004298/2012	K30277339	KML1401	ACOLHIDO
PMRO/003082/2012	Rafael Goulart de Oliveira	004300/2012	K30277440	KXZ4109	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003083/2012	Rodrigo de Almeida Oliveira	004301/2012	K30126499	LTO0512	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003084/2012	Rodrigo de Almeida Oliveira	004302/2012	K30272059	LTO0512	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003085/2012	Rodrigo de Almeida Oliveira	004303/2012	K30134758	LTO0512	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003086/2012	Fabiano Silva dos Santos	004304/2012	K30277839	KW X3292	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003087/2012	Reinaldo Santos Vieira	004305/2012	K30269723	LNT1836	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003088/2012	Wallas Fernandes Vieira	004307/2012	K30139791	MRE8035	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003089/2012	Wallas Fernandes Vieira	004309/2012	K30280700	MRE8035	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003094/2012	Catia de Azevedo Coutinho	004314/2012	K30272540	KYH3166	ACOLHIDO
PMRO/003095/2012	Izaltina Luiz Guimaraes	004315/2012	K30276805	LUX6414	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003096/2012	Izaltina Luiz Guimaraes	004316/2012	K30276806	LUX6414	ACOLHIDO
PMRO/003097/2012	Ana Cristina da Costa da Silva	004317/2012	K30053079	KVH9201	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003098/2012	Paulo Mauricio Coelho de Souza	004318/2012	K30278451	LBO9269	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003099/2012	Paulo Mauricio Coelho de Souza	004319/2012	K30278452	LBO9269	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003100/2012	Patrick Panisset Guimaraes	004321/2012	K30272575	KZR5822	NÃO ACOLHIDO

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/003101/2012	Carla Gavina Troina Coimbra	004322/2012	K30126776	LVA4190	ACOLHIDO
PMRO/003102/2012	Carla Gavina Troina Coimbra	004323/2012	K30126383	LVA4190	ACOLHIDO
PMRO/003106/2012	Antonio Carlos Queiroz	004327/2012	K30050057	JIR3003	ACOLHIDO
PMRO/003107/2012	Rogério Juliao de Oliveira	004328/2012	K30053136	KYQ2126	ACOLHIDO
PMRO/003110/2012	Marcus Vinicius Azevedo Junior	004368/2012	K30279404	KUZ4193	ACOLHIDO
PMRO/003111/2012	Marcia Conceição Sampaio Bispo	004332/2012	K30051302	LRW0839	ACOLHIDO
PMRO/003112/2012	Marcelo de Oliveira Silva	004334/2012	K30051782	LLN8896	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003113/2012	Claudinea de Macedo Afonso	004340/2012	K30048925	DTS4505	ACOLHIDO
PMRO/003114/2012	Sulamita Pereira Novaes de Oliveira	004341/2012	K30276790	LLJ5356	ACOLHIDO
PMRO/003115/2012	Sulamita Pereira Novaes de Oliveira	004342/2012	K30276791	LLJ5356	ACOLHIDO
PMRO/003116/2012	Sulamita Pereira Novaes de Oliveira	004343/2012	K30279402	LLJ5356	ACOLHIDO
PMRO/003117/2012	Sulamita Pereira Novaes de Oliveira	004344/2012	K30279102	LLJ5356	ACOLHIDO
PMRO/003118/2012	Adair Vieira de Souza	004345/2012	K30130286	LPI8363	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003119/2012	Severino Leandro Jose Correa	004348/2012	K30277397	KVL9955	ACOLHIDO
PMRO/003120/2012	Paulo Augusto Lopes dos Santos	004349/2012	K30274108	KVR4458	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003121/2012	Paulo Augusto Lopes dos Santos	004350/2012	K30274109	KVR4458	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003122/2012	Felipe Antonio N. Roberto Jardim	004354/2012	K30050911	KNQ9341	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003125/2012	Rafael Antonio Pereira Grotz	004359/2012	K30279609	KOE9026	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003126/2012	Rafael Antonio Pereira Grotz	004362/2012	K30271340	KOE9026	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003127/2012	Rafael Antonio Pereira Grotz	004363/2012	K30270479	KOE9026	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003128/2012	Adriano Overney Paixão	004360/2012	K30276320	KYR0916	ACOLHIDO
PMRO/003129/2012	Reginaldo Junio Bastos Nascimento	004361/2012	K30277631	LPE9981	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003130/2012	Carlos Alberto de Mello Maia Forte	004364/2012	K30277517	LRB3977	ACOLHIDO
PMRO/003131/2012	Carlos Alberto de Mello Maia Forte	004365/2012	K30275530	LRB3977	ACOLHIDO
PMRO/003132/2012	Carlos Alberto de Mello Maia Forte	004366/2012	K30277229	LRB3977	ACOLHIDO
PMRO/003133/2012	Carlos Alberto de Mello Maia Forte	004367/2012	K30274329	LRB3977	ACOLHIDO
PMRO/003134/2012	Ieda Maria Lopes Pereira	004369/2012	K30052876	LRH0475	ACOLHIDO
PMRO/003135/2012	Magno Meirelles de Araujo	004370/2012	K30278714	LGG1075	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003137/2012	Nelcy Bacci Minguzzi	004372/2012	K30051528	ETA5436	ACOLHIDO
PMRO/003138/2012	Alessandro Machado Barroso	004373/2012	K30279346	LOF7667	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003139/2012	Marcio Santos Ribeiro	004374/2012	K30278616	LUV7763	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003142/2012	Jorge Henrique Martins Moura	004377/2012	K30277558	LSL4184	ACOLHIDO
PMRO/003143/2012	Maria Teresa Ribeiro de Oliveira	004378/2012	K30271727	LTZ2248	ACOLHIDO
PMRO/003144/2012	Gabriel de Araujo Casas	004379/2012	K30274815	LKG9760	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003148/2012	Luis Carlos de Moraes Ferreira	004385/2012	K30277508	LTL4204	ACOLHIDO
PMRO/003149/2012	Sandro Lima dos Santos	004386/2012	K30279207	LOZ4979	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003150/2012	Angelica Magalhaes Andrade Silva	004388/2012	K30278639	GVO4925	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003151/2012	Fabiola da Silva e Souza	004390/2012	K30275589	LPN1842	ACOLHIDO
PMRO/003153/2012	Sonia de Fatima Rosa Alves	004392/2012	K30278431	LOK1900	ACOLHIDO
PMRO/003155/2012	Jose Luiz França	004396/2012	K30278760	LRF3718	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003156/2012	Jose Luiz França	004397/2012	K30278761	LRF3718	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003157/2012	Izaias Pinheiro	004398/2012	K30280626	LNQ5105	ACOLHIDO
PMRO/003158/2012	Alice Vieira Diorio	004399/2012	K30277460	MQX8760	ACOLHIDO
PMRO/003162/2012	Moyses Cabral da Ponte	004404	K30052676	DVD7955	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003163/2012	Elielson Bitencourt da Silveira	004406/2012	K30270761	LNZ7933	ACOLHIDO
PMRO/003164/2012	Luiz Felipe Pereira de Souza	004408/2012	K30049217	LLH7733	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003165/2012	Maria Aparecida Canela de Miranda	004410/2012	K30038089	LKP3758	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003168/2012	Aurea Ulrick Mendes	003168/2012	K30278697	KOU6846	ACOLHIDO
PMRO/003169/2012	Otavia Camoleze da Silva	004414/2012	K30130371	KWQ3484	ACOLHIDO
PMRO/003170/2012	Julio César Abreu	004415/2012	K30270419	LQA0072	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003172/2012	Henrique Daniel Silva Filho	004417/2012	K30274904	KEO3093	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003173/2012	Henrique Daniel Silva Filho	004418/2012	K30128240	KEO3093	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003173/2012	Luciano Rangel Gomes	004421/2012	K30270562	KVG6908	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003177/2012	Luciano Rangel Gomes	004422/2012	K30270563	KVG6908	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003179/2012	Senyr Casali	004424/2012	K30278755	LLI5057	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003180/2012	Gino Gustavo Martins Loureiro	004425/2012	K30279261	KUW7443	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003181/2012	Gino Gustavo Martins Loureiro	004426/2012	K30279262	KUW7443	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003184/2012	Neura Prado Rodrigues da Silveira	004429/2012	K30274075	LPO2620	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003185/2012	Autuerpio Matos Pimenta	004433/2012	K30274129	KZA3517	ACOLHIDO
PMRO/003186/2012	Cícero Félix Soares	004435/2012	K30277820	LAZ0218	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003189/2012	Mauro Domingues Alencar	004438/2012	K30279491	LSR0823	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003190/2012	Salvador Alves da Silva Filho	004439/2012	K30280434	KOS7083	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003191/2012	Benicio Bento da Costa	004440/2012	K30280263	LQF4254	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003192/2012	Janiel Alves da Silva	004441/2012	K30272560	KVM4326	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003194/2012	Sara dos Santos Vera	004443/2012	K30002811	LQB4773	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003200/2012	Andre Luis Jose Ribeiro	004451/2012	K30037125	KNZ3024	ACOLHIDO
PMRO/003201/2012	Marcos Paulo da Silva	004452/2012	K30278634	KWW1057	ACOLHIDO
PMRO/003202/2012	Raunivaldo Ferreira Da Silva	004453/2012	K30050097	LLH7295	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003205/2012	Ede Tadeu Cotait	004456/2012	K30278874	EVL7310	ACOLHIDO
PMRO/003206/2012	Jaqueline Malhano de Almeida	004458/2012	K30277585	KYP2766	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003207/2012	Celso Massaschi Inouye	004459/2012	K30276382	HRM3388	ACOLHIDO
PMRO/003208/2012	Claudio Cesar Couto Martins	004465/2012	K30278487	KMT3411	ACOLHIDO
PMRO/003209/2012	Jose Carlos Pires Nunes	004466/2012	K30276368	HQQ9145	ACOLHIDO
PMRO/003210/2012	Antonio de Jesus Vasconcelos	004467/2012	K30051997	AKT2962	ACOLHIDO
PMRO/003213/2012	Sandra Lucia Guedes Ezaquiel	004470/2012	K30043729	LCL3867	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003215/2012	Sidnei de Jesus Alves	004472/2012	K30132094	HRR6938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003216/2012	Sidnei de Jesus Alves	004473/2012	K30131139	HRR6938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003218/2012	Miguel Arcangelo Guedes	004476/2012	K30279414	FEC6432	ACOLHIDO
PMRO/003223/2012	Rogério Batista Marques	004481/2012	K30279591	KXJ2778	ACOLHIDO
PMRO/003225/2012	Joel Francisco da Silva	004483/2012	K30272558	KOB1685	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003226/2012	Wander Marins Opilhar	004484/2012	K30047612	KON9307	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003227/2012	Silvano Machado de Almeida	004485/2012	K30278793	LPE1293	NÃO ACOLHIDO

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/003228/2012	Vanderlei Alves Pereira Junior	004486/2012	K30280269	KMP3861	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003229/2012	Marcos Andre de Souza Macedo	004488/2012	K30280704	LPK0352	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003230/2012	Denise Braga da Silva Pinto	004489/2012	K30053009	KP11279	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003231/2012	Denise Braga da Silva Pinto	004490/2012	K30274023	KP11279	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003232/2012	Via Rio Logistica Ltda	004492/2012	K30278902	MPA9636	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003234/2012	Josenir Viana	004495/2012	K30052187	AND7976	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003235/2012	Edino Clem Filho	004497/2012	K30279333	JZR7547	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003236/2012	Paulo Henrique Feijo Braga Filho	004499/2012	K30131338	KYD5279	ACOLHIDO
PMRO/003237/2012	Paulo Henrique Feijo Braga Filho	004500/2012	K30131640	KYD5279	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003238/2012	Paulo Henrique Feijo Braga Filho	004501/2012	K30279564	LLR2297	ACOLHIDO
PMRO/003239/2012	Patricia Moreira Mbuira	004502/2012	K30052506	LLM1835	ACOLHIDO
PMRO/003240/2012	Antonio Francisco Costa	004503/2012	K30053016	KQL8374	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003241/2012	Milton da Silva Joya	004504/2012	K30269298	KPB6345	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003242/2012	Bruno Gama de Oliveira	004505/2012	K30277022	LLL5505	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003243/2012	Alcione Pereira de Oliveira	004506/2012	K30274884	KQL4443	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003246/2012	Arvid Balanuk	004510/2012	K30271296	LQA1837	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003247/2012	Chandler da Silva Pinho	004512/2012	K30274376	DCE2543	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003248/2012	Leandro dos Santos de Souza	004513/2012	K30279059	LQH5127	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003249/2012	Jose Renato de Alencar Alvarenga	004514/2012	K30272484	LRV3770	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003250/2012	Gliner da Silva Garcez	004515/2012	K30278926	LQB9718	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003251/2012	Diego da Conceição Crespo	004517/2012	K30278767	DPM5323	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003252/2012	Diego da Conceição Crespo	004519/2012	K30278654	DPM5323	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003253/2012	Eraldo Jose de Castro	004520/2012	K30024265	KNY9851	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003254/2012	Eraldo Jose de Castro	004521/2012	K30024264	KNY9851	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003256/2012	Lindoval Marques da Silveira	004525/2012	K30274340	LY6070	ACOLHIDO
PMRO/003257/2012	Marilya da Silva	004526/2012	K30129086	KWJ1765	ACOLHIDO
PMRO/003258/2012	Ailson Fontes de Azevedo Junior	004527/2012	K30271501	HKJ7000	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003259/2012	Francismara da Silva Muriz Soriano	004528/2012	K30268117	KXB4125	ACOLHIDO
PMRO/003260/2012	Luiz Claudio Faria	004529/2012	K30279655	LUO0148	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003261/2012	Iara Silvana Gabriel	004530/2012	K30045824	LLP5621	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003262/2012	Jucieda Rodrigues dos S. Ramos	004531/2012	K30279037	LLB4104	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003263/2012	Wellington Silva de Castro	004533/2012	K30274055	KCC8888	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003264/2012	Jose Francisco de Almeida	004534/2012	K30274794	LBX6701	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003265/2012	Marcio Alexandre da Silva Chaves	004536/2012	K30130027	LPA7539	ACOLHIDO
PMRO/003266/2012	Marcio Alexandre da Silva Chaves	004537/2012	K30048893	LPA7539	ACOLHIDO
PMRO/003267/2012	Jeiel de Souza	004538/2012	K30279628	LLO4869	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003268/2012	Jorge de Lima	004539/2012	K30279485	GXY6683	ACOLHIDO
PMRO/003269/2012	Paulo Lima das Neves	004541/2012	K30052010	KLW7270	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003273/2012	Amanda Kozak	004555/2012	K30273632	AOA4576	ACOLHIDO
PMRO/003274/2012	Paulo Lessa da Silva	004568/2012	K30277309	LLN8383	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003275/2012	Paulo Lessa da Silva	004570/2012	K30278114	LLN8383	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003276/2012	Christiane da Silva Aguiar	004572/2012	K30274323	KNE7861	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003277/2012	Rosilda Ribeiro Machado	004573/2012	K30282205	LCS0109	ACOLHIDO
PMRO/003278/2012	Rosilda Ribeiro Machado	004576/2012	K30275904	LCS0109	ACOLHIDO
PMRO/003280/2012	Armando Aguiar Junior	004579/2012	K30051817	LPS6054	ACOLHIDO
PMRO/003281/2012	Felipe Pereira Soares Araujo	004580/2012	K30280143	KM3269	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003282/2012	Mbyses Videira Ramos	004581/2012	K30054151	HHR9230	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003283/2012	Mbyses Videira Ramos	004582/2012	K30054152	HHR9230	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003284/2012	Ulson Sampaio Ribeiro	004585/2012	K30275894	LLN8383	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003285/2012	Sergio Murilo Machado Guarconi	004587/2012	K30277196	KOM5225	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003286/2012	Diego Barbosa Garcia	004590/2012	K30268200	LPC1100	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003287/2012	Diego Barbosa Garcia	004592/2012	K30274201	LPC1100	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003288/2012	Diego Barbosa Garcia	004594/2012	K30274202	LPC1100	ACOLHIDO
PMRO/003289/2012	Diego Barbosa Garcia	004596/2012	K30274203	LPC1100	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003290/2012	Diego Barbosa Garcia	004597/2012	K30274204	LPC1100	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003291/2012	Ricardo Valentim Coelho	004599/2012	K30051943	LPR8921	ACOLHIDO
E12/751580/2012	Darly Justo Mattos	004283/2012	K30038355	KCF9313	NÃO ACOLHIDO
E12/514833/2012	Marcos Jose de Farias	004351/2012	K30272340	LNC2182	NÃO ACOLHIDO
E12/514921/2012	Carlos Silvinho de Andrade	004460/2012	K30271517	KZM5088	NÃO ACOLHIDO
E12/514922/2012	Carlos Silvinho de Andrade	004461/2012	K30265846	KZM5088	NÃO ACOLHIDO
E12/522614/2012	Luiz Fernando Silveira Souza	004523/2012	K30280205	LLJ9176	NÃO ACOLHIDO

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

MARÇO DE 2013



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					DIA 1 Drogaria Max	DIA 2 Drogaria Max
DIA 3 Drogaria Max	DIA 4 Drogaria Rio das Ostras	DIA 5 City Farma	DIA 6 Drogaria Sucesso	DIA 7 Farmácia Vitória	DIA 8 Drogaria Marins	DIA 9 Drogaria Marins
DIA 10 Drogaria Cidade Praiana	DIA 11 Farmácia Esperança	DIA 12 Farmais	DIA 13 Farmácia Paraná	DIA 14 Drogaria Tamoio	DIA 15 Drogaria Modelo	DIA 16 Uno Farma
DIA 17 Farmácia Esperança	DIA 18 Drog. Perf. Liberdade	DIA 19 Drogaria Viva Mais	DIA 20 Farmácia Pague Menos	DIA 21 City Farma	DIA 22 Drogaria Tamoio	DIA 23 Drogaria Litorânea
DIA 24 City Farma	DIA 25 Drogaria Ofertão	DIA 26 Drogaria Pacheco	DIA 27 Drogaria Pacheco	DIA 28 Drogaria Costa Azul	DIA 29 Farmácia Bela	DIA 30 Drogaria Tamoio
DIA 31 Farmais						

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS
Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO
Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

UNO FARMA
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. as Flores, 359 - Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE
Rua Bangu, 1016 - Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS
Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

CITY FARMA
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGARIA PACHECO
Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

DROGARIA COSTA AZUL
Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

FARMÁCIA BELA
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS
Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

DROGARIA SUCESSO
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.



Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA N° 004/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2° - NOMEAR os servidores:

- **ALEXANDRE LUZ LIMA**, matrícula n° 027, como **PRESIDENTE**.
- **GERLANE BARCELOS ARÊAS**, matrícula n° 094, como **MEMBRO TITULAR**.
- **TACIANE VALADARES DE OLIVEIRA PESSANHA**, matrícula n° 128, como **MEMBRO TITULAR**.
- **MARIO MARCELO PEREIRA**, matrícula n° 122, como **MEMBRO SUPLENTE**.
- **COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA**, matrícula n° 071, como **MEMBRO SUPLENTE**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS (EDITAL N° 001/13-S)

DATA: 18/03/2013

HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL: Praça São Pedro, n°. 109, - Centro – Rio das Ostras – RJ.

OBJETO: Contratação de Empresa para OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "ARTE EM AÇÃO", durante o exercício de 2013, A SER REALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, Praça São Pedro, 109, Centro- Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

ALEXANDRE LUZ LIMA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 042/2011

2º Termo Aditivo Carta Convite n° 001/2011

SOLICITANTE: OstrasPrev

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

e Infoac – Produtos e Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato referente a contratação de empresa prestadora de serviços de lançamento de dados no sistema integrada de gestão fiscal (SIGFIS), pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 13.672,32

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

CONVOCAÇÃO PARA

RECADASTRAMENTO ANUAL

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
Março/2013

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, recadastantes no mês de março, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei n° 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, n° 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **28/03/2013**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Blaudo Francisco da Conceição
Carlos Antonio G. Ferreira
Djane Almeida de Oliveira
Laila Galil
Lúcia Helena Rodrigues Cêia
Márcia Cristina Rangel de Oliveira
Maria das Neves de Oliveira Ferreira
Maria José da Rocha
Sulamita Pacheco Rezende
Therezinha de Jesus Corrêa Falasck

PENSIONISTAS

Célia Moura Barbosa
Lady Valéria Manhães Henriques
Laila Galil
Maria José da Silva Gomes dos Santos
Rafaela Vitória da Costa Rocha (Resp. Roberta da Costa Ribeiro)
Rovani Bianchi Gomes Dantas (Resp. Bianca Carvalho B. Gomes)

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 020/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1° - Dispensar da função gratificada os seguintes servidores: 1- Adriana Ribeiro, matrícula 020–

020–
Chefe do Almojarifado. 2 - Andréia Gomes dos Santos, matrícula 007 – Chefe do Serviço de Pessoal. 3 - Claudio Antônio Carvalho Balthazar, matrícula 004 – Chefe do Centro de Informática. 4 - Jociana da Silva Rodrigues, matrícula 008 – Chefe do Serviço de Patrimônio. 5 - Marília Vidal Baldez, matrícula 006– Chefe de Expediente. 6 - Mônica Silvana Melo Barbosa, matrícula 011 – Chefe de Tesouraria. 7- Melvelito Farias Medeiros, matrícula 003 – Chefe do Departamento de Contabilidade e Controle.

2° - Designar os servidores relacionados, para responder interinamente pela função gratificada, conforme segue: 1- Adriana Ribeiro, matrícula 020 - Chefe do Almojarifado. 2- Andréia Gomes dos Santos, matrícula 007 - Chefe do Serviço de Pessoal, 3- Jociana da Silva Rodrigues, matrícula 008 - Chefe do Serviço de Patrimônio. 4- Marília Vidal Baldez, matrícula 006 – Chefe de Expediente. 5-Mônica Silvana Melo Barbosa, matrícula 011- Chefe de Tesouraria.

3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N° 021/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1° - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo Sr. LUIZ CARLOS ALVES PORTELLA, matrícula 002, conforme dispõe Lei Municipal n° 079/94, artigo 77, § 2° do Estatuto do Servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo n° 104/2013.

2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA N° 022/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1° - CONCEDER ao Sr. Claudio Antonio Carvalho Balthazar, matrícula 004, conforme previsto no artigo 91 da LOM, conversão em pecúnia as férias referente ao período aquisitivo 01/01/2012 a 01/01/2013.

2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente